

**EDITAL DE LICITAÇÃO nº 024/2019****CONVITE****NÚMERO 007/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as 09:00 (nove) horas do dia 18.07.2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Municipal nº 86 - Centro, na cidade de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, a Licitação na modalidade de CONVITE nº **007/2019**, no regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto: **Contratação de empresas para execução das seguintes obras: Reforma da Praça do CRAS e Construção de 01 (um) Quiosque com 02 (dois) Banheiros; Reforma de Quadra Poliesportiva, na rua 02 de Julho; e Reforma de Quadra Poliesportiva em frente à Câmara Municipal, na sede do Município**, conforme descritos no anexo I do Edital:

1 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1.1- Não será admitida a participação de empresas em consórcio, ou que nomeiem um mesmo representante.

1.2- Não poderão participar da presente licitação, empresas que tenham sido consideradas inidôneas e/ou suspensas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta da União, Estados e Municípios.

1.2.2 – É condição indispensável para participação neste certame, o cadastramento prévio das empresas junto a Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data e hora de recebimento das propostas.

1.2.2.1 – O cadastramento somente poderá ser feito por representante legal das empresas, ou por preposto, desde com procuração pública ou particular, com firma reconhecida.

1.2.2.2 – Para o cadastramento será necessário a apresentação de todos os documentos exigidos na Habilitação (Regularidade Fiscal, Qualificação Econômico-financeira e Qualificação Técnica).

1.3 - Cada empresa apresentará uma só proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

1.4 - Caso seja necessário o acréscimo ou supressão dos quantitativos de seu objeto, deverá ser obedecido às disposições contidas no Art.65 da Lei 8.666/93.

1.5 - Esta licitação poderá ser revogada ou anulada pela PREFEITURA, nos termos previstos no Art.49 da Lei 8.666/93.

1.6 - Quaisquer esclarecimentos referentes à presente licitação, deverão ser requeridos, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA, no horário das 8:00 às 12:00, até 02 (dois) dias antes da data do recebimento das propostas. A Comissão deverá se manifestar sobre os eventuais pedidos de esclarecimentos até 01 (um) dia antes do recebimento das propostas.

2 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO



2.1- Na data, horário e local estabelecidos neste Edital, em sessão pública, será realizado o procedimento licitatório, com a participação dos representantes legais dos licitantes.

2.1.1- Quando o licitante se fizer representar por sócio ou dirigente, este deverá apresentar cópia autenticada do Contrato Social, Estatuto ou ato de investidura dos representantes legais, juntamente com o documento de identidade.

2.1.2- Quando o licitante se fizer representar por procurador, este deverá apresentar documento de identidade e procuração em papel timbrado, firmada por pessoa legalmente habilitada e com firma reconhecida em tabelionato, outorgando amplos poderes de decisão ao credenciado, inclusive para interpor e desistir de recursos, apresentando documentos da habilitação e proposta da empresa licitante.

2.1.2.1 – A procuração ou o documento de credenciamento deverão ser entregues em envelope próprio e separado, no ato da entrega dos envelopes habilitação e proposta financeira, devendo ser apreciado antes da abertura dos mesmos.

2.1.3- No caso de representante de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada a prova de permanência legal no país.

2.1.4- Será admitida a participação de apenas um representante de cada empresa licitante. O representante que não comparecer a alguma reunião devidamente marcada pela Comissão, a sua ausência implicará na concordância com as decisões tomadas, não lhe cabendo, sob nenhuma hipótese, o direito de impugnação ou recursos.

2.2- Uma vez entregues os credenciamentos e documentos de identificação de todos os licitantes, não será permitida a participação de retardatários.

2.3- O Processamento de licitação obedecerá ao disposto no Art.43 da Lei nº 8.666/93, a saber:

2.3.1- Abertura dos Envelopes contendo a documentação de Habilitação dos licitantes credenciados, e sua apreciação;

2.3.2- Devoluções dos Envelopes - Proposta de Preços, fechados, aos licitantes inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

2.3.3- Abertura do Envelope - Proposta de Preços, dos licitantes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

2.3.4- Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do Edital e com os preços correntes no mercado, e desclassificação das propostas desconformes, incompatíveis, ou inexeqüíveis, na forma do Art. 48, II, da Lei nº 8.666/93.

2.4- Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.

3 - HABILITAÇÃO

3.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.1.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual.

3.1.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, alterações caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais.

3.1.3 – Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no Item 2.1.1 acima.

3.1.4 – Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas



tratando-se de sociedades civis acompanhado de prova da diretoria em exercício, ou na Junta Comercial.

3.2 – REGULARIDADE FISCAL

- 3.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- 3.2.2 – Prova de Regularidade junto à Secretaria da Receita Federal (SRF).
- 3.2.3 – Prova de regularidade de débito para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 3.2.4 – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da licitante, na forma da lei.
- 3.2.5 – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativo à sede da licitante.
- 3.2.6 – Certidão Negativa da Justiça do Trabalho, vigente na data de abertura do certame.
- 3.2.7 – Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88.

3.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 3.3.1 – Comprovar capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado.
- 3.3.2 – Balanço Patrimonial do último exercício financeiro.
- 3.3.2.1 – O Balanço Patrimonial poderá ser dispensado para as micro e pequenas empresas, desde que comprovada esta condição.

3.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 3.4.1 – Comprovação de Registro da Licitante e do seu Responsável Técnico, na entidade profissional competente em qualquer das regiões do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.
- 3.4.2 – Apresentação de atestado de capacidade técnica, com desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante.
- 3.4.3 – Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 3.4.4 - Atestado de Visita ao Local das obras e serviços, expedido pela Prefeitura Municipal de TABOCAS DO BREJO VELHO através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
- 3.4.4.1 – A visita técnica poderá ser realizada até 01 (um) dia antes da data do certame, desde que agendada junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
- 3.5 – Os documentos descritos acima deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada, seja por tabelião de notas ou membro da Comissão de Licitação, no ato da abertura da licitação, ou publicados em órgão da Imprensa Oficial, e a declaração de recebimento deste convite, conforme modelo no Anexo II.

4 - PROPOSTA DE PREÇOS

4.1- A proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, contendo a via original devidamente assinada, datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, endereçada à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a descrição em sua parte externa do nome ou Razão Social do licitante, a modalidade e nº da licitação, e a expressão "PROPOSTA DE PREÇOS".

4.2- A Proposta de Preço deverá ser datilografada ou por computador sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme modelo constante do Anexo II, e deverão conter:

- a) Razão Social da empresa, endereço, telefone e telefax;
- b) Número do CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal;
- c) Número da Carta Convite e objeto da mesma;
- d) Preços unitários e valor global, em moeda nacional, prazos, condições de pagamento, de acordo com o previsto neste Edital;
- f) Validade da proposta - não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- g) Declaração de que nos preços apresentados estão incluídas todas as despesas relativas a



transporte, impostos, taxas, e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, constituindo-se na única remuneração devida PREFEITURA;

4.3- Os preços apresentados são definitivos, não sendo aceito qualquer alteração posterior, por qualquer meio, informando engano, erro ou omissão do responsável ou de seus funcionários.

5 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1- Será considerado vencedor desta licitação o licitante que apresentar as propostas de acordo com as especificações deste Edital e oferecer o menor preço por ITEM.

5.2- Após apreciação das propostas pela Comissão Permanente de Licitação, a documentação será encaminhada para deliberação da autoridade competente quando à homologação e adjudicação do objeto da Licitação.

5.3- Até a assinatura do instrumento contratual, poderá a autoridade competente excluir licitantes, em despacho motivado, sem direito a indenização e sem prejuízo de outras sanções, se tiver ciência do fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da Licitação que revele inidoneidade ou falta de capacidade financeira, técnica ou administrativa.

5.4- Havendo igualdade entre duas ou mais propostas a comissão adotará como critério de desempate, sucessivamente, os serviços:

- a) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras de capital nacional;
- b) Produzidos no país;
- c) Produzido, ou prestados por empresas brasileiras;
- d) Sorteio.

5.5- As dúvidas, reclamações e impugnações que porventura surgirem durante as reuniões serão registradas em atas, e decididas a critério do Presidente da Comissão na própria reunião, ou deixadas para posterior deliberação, comunicando-se o resultado aos interessados.

5.6 – Ocorrendo divergência entre valores e seus respectivos extensos, prevalecerão estes últimos.

5.7 – No caso de divergência entre o preço unitário e o preço total, prevalecerá o primeiro, e nesta hipótese a Comissão recalculará o total corretamente para poder efetuar o julgamento.

6 – RECURSOS

6.1- Os recursos relativos a esta licitação serão formalizados de acordo com as disposições do CAPITULO V - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Qualquer impugnação quanto ao teor deste Edital, que esteja em desacordo com as disposições da Lei 8666/93, deverá o licitante fazê-lo até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder a impugnação em até 01 (um) dia útil antes da abertura dos envelopes de habilitação.

6.3 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o licitante que, tendo-os aceito sem objeções venha a apontar, depois da abertura das propostas, falhas ou irregularidades que o viciarem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recursos.

6.4 - Não serão admitidos recursos sobre fatos não apontados em atas, nem aqueles interpostos fora do prazo.

7 - PRAZO DE ENTREGA



7.1 – Os serviços hora licitados terão início no ato da assinatura da Ordem de Serviços, e término com 90 (noventa) dias após, conforme Cronograma Físico-Financeiro, com supervisão da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7.2 - O contrato a ser firmado terá o prazo de duração de até 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se a partir da data da assinatura do mesmo.

7.3 - Os serviços somente serão recebidos, se, atendidas as especificações contidas neste Edital, e mediante vistoria pela Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho.

8 - PAGAMENTOS

8.1 – Os pagamentos serão efetuados semanal ou quinzenal, de acordo com as medições emitidas pela Secretaria de Obras, e mediante relatório detalhado pela Contratada dos serviços efetivamente entregues no período findo devidamente conferido e aprovado pela Secretaria de Obras e também pelo Controle Interno, e mediante a apresentação do respectivo documento fiscal emitida pela Contratada, preenchidos corretamente.

8.2 – As faturas deverão ser apresentadas até o 1º (primeiro) dia útil seguinte ao período de medição dos serviços e os pagamentos serão efetuados conforme descritos no item anterior.

8.3 - A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Ba poderá deduzir de qualquer pagamento, de pleno direito, os valores correspondentes a qualquer ônus decorrentes da execução do contrato.

8.4 - Nenhum pagamento isentará a contratada de responsabilidades contratuais

9 - REVISÃO DE PREÇOS

9.1 - Os preços contratados serão fixos e sem reajuste.

10 – CONTRATAÇÃO

10.1 - O adjudicatário da presente licitação será convocado para assinatura do contrato, na forma da Lei, após a homologação, devendo comparecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data da convocação.

10.2 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia (Art. 64, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93).

10.3 - Poderá a Prefeitura Municipal de TABOCAS DO BREJO VELHO, quando o licitante convocado deixar de comparecer para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias a contar de sua convocação, convocar licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo e igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quando aos preços atualizados de conformidade com este Edital, ou revogar a licitação independente da Comissão previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10.4 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

10.5 - O Contratado não poderá transferir, no todo ou em parte, a execução do objeto do contrato.

10.6 - As despesas com a contratação decorrente desta licitação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:



Unidade: 02.05.000 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos
15.451.006.1014 – Construção e Ornamentação de Praças e Jardins;
Elemento: 4.4.9.0.5.1.00.00 – Obras e instalações;
15.452.006.2026 – Desenvolvimento de Ações de Serviços Gerais, Conservação e Manutenção do Patrimônio Público;
Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

10.7 - Os recursos financeiros necessários à execução do objeto do contrato serão próprios do tesouro municipal.

11 - PENALIDADES

11.1 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo de 10(dez) dias contados da data de sua convocação ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta.

11.2 - Em caso de inadimplemento de suas obrigações, ficará a contratada sujeita às penalidades previstas no Capítulo IV - Seção II - Das Sanções Administrativas, da Lei 8666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficando de logo estipulada multa de mora 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso na execução do objeto do contrato.

12 - RESCISÃO

12.1 - A rescisão do contrato será efetuada conforme disposto no Capítulo III - Seção V - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei nº 8.666/93.

13 - FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Caberá a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos procederem à fiscalização, acompanhamento e recebimento das obras e serviços a serem executados.

13.2 - Poderão ser recusados os serviços que estejam em desacordo com as especificações e condições deste Edital e das propostas apresentadas, inclusive quanto à qualidade dos materiais a serem utilizados.

13.3 - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a fornecer, as suas expensas, os serviços que vierem a ser recusado.

13.4 - Será o Objeto desta licitação considerada recebido como definitivo, após vitoria pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observados o disposto no Art. 69 da Lei 8.666/93.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Este Edital, a proposta da contratada, o parecer da Comissão e todos os elementos que serviram de base à licitação, serão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

14.2 - Após a abertura dos envelopes das propostas, não serão aceitas desistências, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão que deverá, obrigatoriamente, transcrevê-lo em ata.

14.3 - Fica assegurado à PREFEITURA alterar, no todo ou em parte, as condições deste Edital, as especificações e qualquer exigência pertinente a este CONVITE, desde que seja feita divulgação,



pela mesma forma em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando inquestionavelmente, as alterações não afetarem a formulação das propostas.

14.4 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha a apontar, depois da abertura dos envelopes, falhas ou irregularidade que porventura o viciarem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

14.5 - Ficam fazendo parte integrante do presente Edital os anexos seguintes:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Declaração de recebimento do Convite;

Anexo III – Modelo da Proposta;

Anexo IV – Planilha Descritiva dos Serviços;

Anexo V - Minuta do Contrato;

Anexo VI – Carta de Credenciamento;

Anexo VII – Declarações.

14.6 - Fica eleito o foro da Cidade de Serra Dourada - Bahia, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do Contrato a ser assinado entre o Licitante vencedor e a Prefeitura, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15 - MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

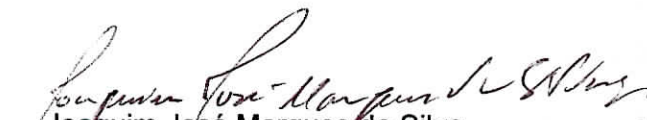
Joaquim José Marques da Silva- Presidente

Adélio de Almeida Branco – Relator

Cadidja Cibelle Silva Nogueira - Membro

Tabocas do Brejo Velho, 09 de julho de 2019.


HUMBERTO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal


Joaquim José Marques da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETOS BÁSICO

OBJETO: Contratação de empresas para execução das seguintes obras: Reforma da Praça do CRAS e Construção de 01 (um) Quiosque com 02 (dois) Banheiros; Reforma de Quadra Poliesportiva, na rua 02 de Julho; e Reforma de Quadra Poliesportiva em frente à Câmara Municipal, na sede do Município, conforme descritos no anexo I do Edital.

As obras e serviços estão estimados em R\$ **183.110,25** (cento e oitenta e três mil e cento e dez e vinte e cinco centavos), conforme pesquisa SINAPI, Planilhas Orçamentária elaborada pelos Engenheiro Civil Responsável Técnico do Município, Sr. Anselmo Ricardo Mineiro Teixeira, inscrito no CREA-BA nº 24.833/D.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: Material- Mão-de-obra

Obra: Reforma da praça do CRAS e Construção de Uma (01) Quiosque e Dois (02) banheiros
Proprietário: Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho-Ba
End/Obra: Rua 02 de julho,s/n-Sede do Município
Localidade: Tabocas do Brejo Velho-Ba.
Data: 03/06/2019

Encargos Sociais Desonerados: 89,86%(horas) 50,82(mês)

Abrangência: Nacional

Ref. Coleta : Nacional

OBS: Os Encargos utilizados atende ao estabelecido pela SINAPI na Bahia na Data Base informada para mão-de-obra horista desonerado

DBI: 25%

Data Ref. Técnica:15/04/2019


Sinapi

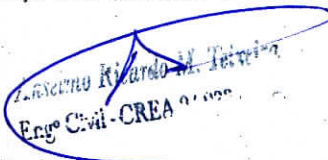
Data de Preço: Abril/2019

codigo	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL SEM BDI
		OBRAS CIVIS				
MOVT	1.0	DEMOLIÇÃO/MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:				
	97631 1.1	Demolição de argamassa ,forma manual,s/ aproveitamento	m2	352,67	R\$ 2,29	R\$ 807,61
	97082 1.2	Escavação manual de vigas de borda para radier	m3	2,53	R\$ 42,00	R\$ 106,18
	72897 1.3	Carga manual de entulho em caminhão basculante de 6,0 m3	m3	17,63	R\$ 19,33	R\$ 340,79
					sub-total	R\$ 1.254,58
	2.0	INFRA E SUPERESTRUTURA:				
	94969 2.1	Concreto fck=15 mpa, incluído preparo mecanizado	m3	3,30	R\$ 292,89	R\$ 966,54
	92270 2.2	Fabricação de forma p/ pilares e vigas	m2	25,04	R\$ 58,54	R\$ 1.465,84
	92775 2.3	Corte e dobra de aço CA-60 D=4,2 mm	kg	36,48	R\$ 12,04	R\$ 439,22
	92778 2.4	Corte e dobra de aço CA-50 D=10mm	kg	172,85	R\$ 7,62	R\$ 1.317,12
74141/001	2.5	Laje pre moldada beta 12	m2	16,00	R\$ 69,37	R\$ 1.109,92
					sub-total	R\$ 5.298,63
PARE	3.0	PAREDES/PAINES:				
	87472 3.1	Alvenaria de blocos cer furados de 9x19x39,esp=9 cm	m2	74,96	R\$ 38,02	R\$ 2.849,98
	87475 3.2	Alvenaria de blocos cer furados de 9x19x39,esp=19 cm	m2	16,44	R\$ 60,59	R\$ 996,10
					sub-total	R\$ 3.846,08
COBE	4.0	COBERTURAS:				
	94216 4.1	Telhamento com telha aço/aluminio e= 0,5 mmcom ate 2 águas	m2	13,69	R\$ 42,21	R\$ 577,85
73867/001	4.2	Estrutura tipo espacial em aluminio anodizado	m2	13,69	R\$ 205,31	R\$ 2.810,69
	94227 4.3	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24 desenv. 33	m1	4,00	R\$ 40,63	R\$ 162,52
					sub-total	R\$ 3.551,07

Luciano Ricardo M. Teixeira

INEL	5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:					
	95731	5.1	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	ml	20,00	R\$ 7,84	R\$ 156,80
	91926	5.2	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2,5mm2-forn e instal	ml	50,00	R\$ 2,50	R\$ 125,00
	91928	5.3	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 4,0mm2-forn e instal	ml	25,00	R\$ 3,97	R\$ 99,25
	91952	5.4	Interruptor simples de embutir 10A/250v sem placa, 1 tecla - forn	un	2,00	R\$ 13,97	R\$ 27,94
	91994	5.5	Tomada de embutir 2p+t 20A/250v sem placa-forn e inst	un	4,00	R\$ 17,82	R\$ 71,28
0245-orse-03/19		5.6	Poste de ferro galvanizado 3''x6mm, completo, entrada de energia	un	1,00	R\$ 18,82	R\$ 18,82
	68066	5.7	Caixa de proteção p/ medidor de enrgia-forn e inst	un	1,00	R\$ 102,63	R\$ 102,63
74131/004		5.8	Quadro de distribuição de energia de embutir, para 18 disj	un	1,00	R\$ 299,85	R\$ 299,85
73953/004		5.6	Luminária tipo calha sobrepor(2x2x18), completa	un	3,00	R\$ 110,05	R\$ 330,15
02968-orse-03/19		5.7	Poste de aço p/ ilum publ para luminaria de 2 petalas h= 9,0 m	un	6,00	R\$ 1.938,51	R\$ 11.631,06
12986-orse-03/19		5.9	Luminaria led p/ iluminação publica, pot. 55 w fl lum 3600l	un	12,00	R\$ 916,35	R\$ 10.996,20
						sub-total	R\$ 23.858,98
INHI	6.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS/ACESSÓRIOS/LOUÇAS/METAIS:					
	89356	6.1	Tubo pvc soldavel agua fria DN 25 mm,incluindo conexoes-forn e inst	ml	12,00	R\$ 16,40	R\$ 196,80
	89984	6.2	Registro de gaveta 1/2" , bruto latão -fornecimento e instalação	un	3,00	R\$ 66,10	R\$ 198,30
	89712	6.3	Tubo pvc esgoto predial DN 50 mm incl. Conexões - forn e inst	ml	6,00	R\$ 20,75	R\$ 124,50
	89714	6.4	Tubo pvc esgoto predial DN 100 mm incl. Conexões - forn e inst	ml	24,00	R\$ 40,68	R\$ 976,32
	89707	6.5	Caixa sifonada em pvc 100 x 100 x 50mm, simples-forn e inst	un	2,00	R\$ 23,37	R\$ 46,74
74166/001		6.6	Caixa de inspeção em concreto pré-moldada Dn=60	un	2,00	R\$ 260,38	R\$ 520,76
	98104	6.7	Caixa de gordura simples em concreto pré-moldada Dn=0,4 m	un	1,00	R\$ 99,64	R\$ 99,64
	86888	6.8	Vaso sanitario sinfonado com caixa acoplada, louça branca	un	2,00	R\$ 346,57	R\$ 693,14
	86903	6.9	Lavatório louça branca c/ coluna 45x55 cm	un	2,00	R\$ 258,15	R\$ 516,30
	95545	6.10	Saboneteira de parede em metal cromado	un	3,00	R\$ 23,15	R\$ 69,45
	95544	6.11	Papeleira de parede em metal cromado	un	2,00	R\$ 23,65	R\$ 47,30
	86915	6.12	Torneira cromada 1/2'' ou 3/4'' p/lavatório	un	2,00	72,05	R\$ 144,10
	86882	6.13	Sifão plastico p/ lavatório ou pia copo 1''	un	2,00	14,39	R\$ 28,78
	86884	6.14	Engate flexivel me plastico branco	un	2,00	14,39	R\$ 28,78
	88503	6.15	Caixe d'água em polietileno 1 000l. Com acessorios	un	1,00	679,45	R\$ 679,45
	98078	6.16	Sumidouro ret.. em alv. com tij. Cer. mac D=(0,80X1,40X3,0)m	un	1,00	2.977,07	R\$ 2.977,07
						sub-total	R\$ 7.347,43
PISO	7.0	PISOS/PASSAGISMO:					
	95241	7.1	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico e lançamento	m2	352,67	R\$ 21,56	R\$ 7.603,57
	87620	7.2	Regularização de contrapiso, traço 1:4 (cimento e areia)	m2	352,67	R\$ 26,21	R\$ 9.243,48





	87246	7.3	Revestimento cerâm. para piso com placas grês, dimensões 45x45cm	m2	352,67	R\$ 45,96	R\$ 16.208,71
	94992	7.4	Execução de passeio ou piso de concreto esp= de 6,0 cm	m2	7,50	R\$ 59,11	R\$ 443,33
74111/001		7.5	soleira em marmore	un	2,40	R\$ 24,13	R\$ 57,91
	84088	7.6	Peitoril em marmore	un	5,00	R\$ 66,15	R\$ 330,75
10042/Orse-03 /19		7.7	Fornecimento e instalação de Grama sintetica 42 mm	m2	7,50	R\$ 61,90	R\$ 464,25
11551/Orse-03 /19		7.8	Plantio de palmeira vecthia altura de 3,00 m	un	12,00	R\$ 445,74	R\$ 5.348,88
						sub-total	R\$ 39.700,88
ESQ		8.0	ESQUADRIAS/VIDRO/GRANITO:				
73933/001		8.1	Porta de ferro, de abrir,tipo grade com chapa 87x210 cm	m2	5,25	R\$ 474,06	R\$ 2.488,82
74136/001		8.2	Porta de aço de enrolar tipo grade,chapa 16	m2	3,00	R\$ 522,94	R\$ 1.568,82
	94559	8.3	Janela de aço basculante fixação com argamassa,s/ vidro	m2	1,00	R\$ 576,76	R\$ 576,76
	93442	8.4	Bancada de marmore branco polido(1,50x0,60)m,com cuba de embutir	unid	1,00	R\$ 735,54	R\$ 735,54
	72122	8.5	Vidro fantasia tipo canelado ,esp 4,0 mm	m2	1,00	R\$ 149,86	R\$ 149,86
						sub-total	R\$ 5.519,80
REVE		9.0	REVESTIMENTOS				
	87878	9.1	Chapisco aplicado em alvenarias, argamassa traço 1:3	m2	195,26	R\$ 3,41	R\$ 665,84
	87530	9.2	Massa única, para recebimento de pintura, argamassa tr. 1:2:8	m2	128,52	R\$ 30,30	R\$ 3.894,16
	87527	9.3	Emboço, para recebimento de ceramica, argamassa tr. 1:2:9	m2	66,74	R\$ 30,86	R\$ 2.059,60
	87246	9.4	Revestimento cerâmico com placa de dim 35x35cm(quiosque)	m2	45,14	R\$ 40,40	R\$ 1.823,66
	87249	9.5	Revestimento cerâmico com placa de dim 45x45cm(canteiro/mureta)	m2	69,64	R\$ 45,96	R\$ 3.200,65
						sub-total	R\$ 11.643,90
PINT		10.0	PINTURA				
	88497	10.1	Aplicação elixamento de massa látex em parede, duas demãos	m2	128,52	R\$ 10,64	R\$ 1.367,45
	88489	10.2	Aplicação manual de pintura acrílica em parede , duas demãos	m2	128,52	R\$ 10,43	R\$ 1.340,46
74145/001		10.3	Pintura esmalte fosco,duas demãos ,sobre superficie metalica	m2	18,50	R\$ 15,81	R\$ 292,49
						sub-total	R\$ 3.000,40
						Total Geral	105.021,74
						BDI -25%	R\$ 26.255,44
						Valor Total	R\$ 131.277,18

Assinado Ricardo M. Teixeira
Engº Civil-CREA

CRONOGRAM FÍSICO FINANCEIRO

Obra: Reforma da praça do CRAS e Construção de Uma (01) Quiosque e Dois (02) banheiros
Proprietário: Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho-Ba
End/Obra: Rua 02 de julho,s/n-Sede do Município
Localidade: Tabocas do Brejo Velho-Ba.
Data: 03/06/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALORES	%	1MÊS	2MÊS	3MÊS
				100%		
1.0	DEMOLIÇÃO/MOVIMENTAÇÃO	R\$ 1.254,58	1%	R\$ 1.254,58		
				100%		
2.0	INFRA E SUPERESTRUTURA:	R\$ 5.298,63	5%	5298,6348		
				40%	60%	
3.0	PAREDES/PAINES:	R\$ 3.846,08	4%	R\$ 1.538,43	R\$ 2.307,65	
				40%	60%	
4.0	COBERTURAS:	R\$ 3.551,07	3%	R\$ 1.420,43	R\$ 2.130,64	
					100%	
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:	R\$ 23.858,98	23%		R\$ 23.858,98	
					50%	50%
6.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRI	R\$ 7.347,43	7%		R\$ 3.673,72	R\$ 3.673,72
						100%
7.0	PISOS/PASSAGISMO:	R\$ 39.700,88	38%			39.700,88
				20%	80%	
8.0	ESQUADRIAS/VIDRO/GRANITO:	R\$ 5.519,80	5%	R\$ 1.103,96	R\$ 4.415,84	
					30%	70%
9.0	REVESTIMENTOS	R\$ 11.643,90	11%		R\$ 3.493,17	R\$ 8.150,73
				30%	30%	40%
10.0	PINTURA	R\$ 3.000,40	3%	R\$ 900,12	R\$ 900,12	R\$ 1.200,16
	TOTAL	R\$ 105.021,74	100%	R\$ 11.516,15	R\$ 40.780,11	R\$ 52.725,48
	BDI (25%)	R\$ 26.255,44		R\$ 2.879,04	R\$ 10.195,03	R\$ 13.181,37
	TOTAL	R\$ 131.277,18		R\$ 14.395,19	R\$ 50.975,14	R\$ 65.906,85


 Luciano Ricardo M. Teixeira



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 15/04/2019
REFERENCIA 13/04/2019
DESONERADA

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DOS SERVIÇOS

TIPO	CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM OU SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01.SERP.DERE.011/0 1	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0374000
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1053000
01.FUES.RADI.001/0 1	97082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2017	M3	
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9040000
NÃO AFERIDA	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	
COMPOSICAO	5961	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,2500000
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000
INSUMO	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,7850000
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	322,9800000
INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5870000
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5300000
COMPOSICAO	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6000000
COMPOSICAO	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	0,8300000
COMPOSICAO	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHI	0,7800000
01.FUES.CONC.008/0 1	94969	CONCRETO FCR - 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	
INSUMO	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,8390000
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	274,0600000
INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5810000
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0300000
COMPOSICAO	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2800000
COMPOSICAO	89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,6600000
COMPOSICAO	89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,6200000
01.FUES.FOCA.005/0 1	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	

13,19
37,14

2,53

44,60
28,21

6,70
3,30

Assinado Ricardo M. Teixeira
 Eng. Civil - CREA

INSUMO	4517	SARBAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4.1180000	
INSUMO	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0.0310000	
INSUMO	6189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	3.7070000	
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTIEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0860000	2,20
COMPOSICAO	88262	CARPINTIEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.4380000	10,97
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0.0500000	
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0.0360000	
01.FUES.ARM.017/0 1	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG		
INSUMO	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0.0250000	
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	1.1900000	
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0367000	1,34
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.2245000	36,48
COMPOSICAO	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.0000000	
01.FUES.ARM.020/0 1	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG		
INSUMO	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0.0250000	
INSUMO	39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0.5430000	
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0156000	172,85
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0956000	16,52
COMPOSICAO	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.0000000	
NÃO AFERIDA	74141/1	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATÉ 4,50 M (SEM COLOCACAO)	M2		
INSUMO	3741	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATÉ 4,50 M (SEM COLOCACAO)	M2	1.0000000	
INSUMO	4491	PONTELETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1.1000000	
INSUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0.0200000	
INSUMO	6189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0.3000000	
COMPOSICAO	88262	CARPINTIEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.1600000	2,56
COMPOSICAO	88309	FEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.3000000	4,80
COMPOSICAO	88316	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.8000000	12,80
COMPOSICAO	92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0.0350000	
COMPOSICAO	94970	CONCRETO FCW * ZUMPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0.0350000	
01.PARE.ALVE.013/0 2	87472	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2		
INSUMO	34557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0.7850000	

Ricardo M. Teixeira
Eng. Civil - CREA

INSUMO	37395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	CENTO	0,0094000
INSUMO	37592	BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO COM FUROS NA VERTICAL, 9 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)	UN	13,3500000
COMPOSICAO	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA-ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M3	0,0104000
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5900000
COMPOSICAO	88316	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2950000
01.PARE.ALVE.015/01	87475	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	
INSUMO	34548	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA-ZINCOADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1.20 A 1.70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	M	0,7650000
INSUMO	37395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	CENTO	0,0199000
INSUMO	37594	BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO COM FUROS NA VERTICAL, 19 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)	UN	13,3500000
COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA-ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0138000
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9900000
COMPOSICAO	88316	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4950000
01.COBE.TELH.030/01	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	
INSUMO	11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARBUELAS DE VEDAÇÃO	CJ	4,1500000
INSUMO	42172	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO EM ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, E = 30 MM, DENSIDADE 35 KG/M3, COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO) (COLETADO CAIXA)	M2	1,1460000
COMPOSICAO	88316	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0620000
COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0560000
COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0009000
COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0012000
MÃO AFERIDA	73867/1	ESTRUTURA TIPO ESPECIAL EM ALUMÍNIO ANODIZADO, VÃO DE 20M	M2	
INSUMO	593	ALUMÍNIO ANODIZADO	KG	5,7000000
COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000000
01.COBE.TELH.039/01	94277	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	
INSUMO	142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,0530000
INSUMO	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0080000
INSUMO	5104	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REFUGO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0016000
INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0590000
INSUMO	40869	CAIXA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM (COLETADO CAIXA)	M	1,0500000
COMPOSICAO	88316	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2820000
COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1880000
COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO-MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132000

44,23
22,11

16,28
8,14

0,85
0,77

41,07

1,13
0,75

Assinatura
Assinatura Ricardo M. Tevini

COMPOSICAO	93282	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHI	0,0183000
02-INEL.FIE14.006/0	95731	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1). APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	
INSUMO	2679	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 32 MM	M	1,0481000
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0926000
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0926000
COMPOSICAO	91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	2,0000000
COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,3278000
COMPOSICAO	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,9412000
02-INEL.FIE11.068/0	91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
INSUMO	38112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	1,0000000
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2250000
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2250000
02-INEL.FIE11.088/0	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
INSUMO	38101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	1,0000000
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3080000
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3080000
OSSE-03/19	245	POSTE DE FERRO GALVANIZADO 3" X 6 mm, completo, entrada de energia	UN	
INSUMO	14162	POSTE DE FERRO GALVANIZADO 3" X 6 mm, completo, entrada de energia	H	7,0000000
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
NÃO AFERIDA	68066	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	
INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0110000
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,8600000
INSUMO	39680	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA 1 MEDIDOR MONOFÁSICO, EM CHAPA DE AÇO 20 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	1,0000000
COMPOSICAO	88309	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3400000
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3400000
NÃO AFERIDA	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 16 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOFÁSICOS, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	
INSUMO	12038	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 16 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,0000000
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000
NÃO AFERIDA	73953/4	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2XL8W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	
INSUMO	3811	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE "18" W, ALETADA, COMPLETA (LÂMPADAS E REATOR INCLUSOS)	UN	2,0000000
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000000

Assimilador M. Teixeira

ORSE-03/19	2566	POSTE DE AÇO P/ ILLUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LUMINÁRIA DE 2 PETALAS H=9,0 M	UN		42,00
INSUMO	14152	POSTE DE AÇO P/ ILLUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LUMINÁRIA DE 2 PETALAS H=9,0 M	H		
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	UN		7,00000000
ORSE-03/19	12986	LUMINÁRIA LED P/ ILLUMINAÇÃO PÚBLICA, POT 55 W FL 3600L	UN		
INSUMO	38193	LUMINÁRIA LED P/ ILLUMINAÇÃO PÚBLICA, POT 55 W FL 3600L	UN		1,00000000
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,19720000
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,47320000
02.1NH1.AGFR.002/0	89356	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M		
INSUMO	9668	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M		1,06100000
INSUMO	38383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN		0,12300000
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,36900000
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,36900000
02.1NH1.BEGR.001/0	89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LÁTÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN		
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSSA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN		0,01300000
INSUMO	6021	REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1416)	UN		1,00000000
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,23000000
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,30000000
COMPOSICAO	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M		0,12828000
COMPOSICAO	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M		0,14128000
02.1NH1.CSRA.003/0	89709	PALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN		
INSUMO	122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN		0,00490000
INSUMO	11741	PALO SIFONADO PVC SIFONÁTICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA, REDONDA BRANCA	UN		1,00000000
INSUMO	20083	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN		0,00750000
INSUMO	38393	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN		0,01700000
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,07000000
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		0,07000000
COMPOSICAO	74156/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		0,04850000
03.1NH1.CXGO.171/0	96104	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS. DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M. ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN		
INSUMO	7258	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO *5 X 10 X 20* CM	UN		129,27220000
COMPOSICAO	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3		0,00110000
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		4,60300000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		4,60300000
COMPOSICAO	94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2		0,35000000
COMPOSICAO	94970	CONCRETO FCK = ZUMBA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3		0,02230000
COMPOSICAO	96920	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO ; INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M3		0,09390000

Assinatura: *[Assinatura]*
 Nome: *[Nome]*
 Cargo: *[Cargo]*

COMPOSICAO	97733	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,0132000
02.INHI.ASLM.011/0	86688	VASSO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	
INSUMO	4384	PARAFUSO HIGIENIZADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	2,0000000
INSUMO	6138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	1,0000000
INSUMO	10422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	1,0000000
INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,1469000
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7800000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4400000
02.INHI.ASLM.019/0	86503	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	
INSUMO	4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6,0000000
INSUMO	10426	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *54 X 44* CM	UN	1,0000000
INSUMO	37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,1443000
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4700000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6500000
02.INHI.ASLM.045/0	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXACAO. AF_10/2016	UN	
INSUMO	11757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UN	1,0000000
COMPOSICAO	95541	FIXACAO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MAO DE OBRA. AF_10/2016	UN	1,0000000
02.INHI.ASLM.044/0	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF_10/2016	UN	
INSUMO	11703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	1,0000000
COMPOSICAO	95541	FIXACAO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MAO DE OBRA. AF_10/2016	UN	1,0000000
02.INHI.ASLM.022/0	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	
INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0304000
INSUMO	36791	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	UN	1,0000000
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300000
02.INHI.ASLM.308/0	86882	SIFAO DO TIPO GARRAFA-COFO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	
INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0500000
INSUMO	6146	SIFAO PLASTICO TIPO COFO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	UN	1,0000000
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1400000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0400000
02.INHI.ASLM.010/0	86884	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	
INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0175000
INSUMO	6141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	UN	1,0000000
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500000
NÃO AFERIDA	88503	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSORIOS	UN	
INSUMO	67	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UN	1,0000000
INSUMO	68	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	UN	2,0000000
INSUMO	87	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	UN	1,0000000

INSUMO	119	ADESIVO PLASTICO PARA PVC. BISHAGA COM 75 GR	UN	0,4000000
INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 16 MM X 10 M (L X C)	UN	0,3000000
INSUMO	3536	JOELHO PVC. SOLDADAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000
INSUMO	7140	TE SOLDADAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	1,0000000
INSUMO	9868	TUBO PVC. SOLDADAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,5000000
INSUMO	9869	TUBO PVC. SOLDADAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	2,0000000
INSUMO	11675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS. SOLDADAVEL, DN 32 MM, COM CORFO DIVIDIDO	UN	1,0000000
INSUMO	11829	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	1,0000000
INSUMO	34636	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMP	UN	1,0000000
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCARADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,7000000
COMPOSICAO	88267	ENCARADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,7000000
03.1NHI.FOSU.149/0 1	98078	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MAGIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INEFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTEINENTES). AF_05/2018	UN	
INSUMO	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,3696000
COMPOSICAO	5678	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,1194000
COMPOSICAO	5679	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHI	0,4015000
INSUMO	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CH	UN	2639,0000000
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38,1147000
COMPOSICAO	88316	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38,1147000
COMPOSICAO	88628	ARGAMASSA TRACÇÃO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_06/2014	M3	1,0206000
COMPOSICAO	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, AF_01/2015	M3	0,1040000
COMPOSICAO	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM, AF_01/2015	KG	3,2084000
COMPOSICAO	94115	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA, AF_06/2016	M3	0,1870000
COMPOSICAO	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	M2	1,0400000
COMPOSICAO	97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³, AF_01/2018	M3	0,0252000
COMPOSICAO	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³, AF_01/2018	M3	0,1260000
COMPOSICAO	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM FISGS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_07/2016	M2	1,3558000
01.PI.SO.RGCP.002/0 1	87620	CONTRAFISO EM ARGAMASSA TRACÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, AF_06/2014	M2	
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000000
INSUMO	7334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,4350000
COMPOSICAO	87301	ARGAMASSA TRACÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAFISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_06/2014	M3	0,0310000

7,70
7,70

38,11
38,11

102,27
51,14

225,71
91,69

1,02
1,66
2,68

0,36
0,24

2,00
2,00

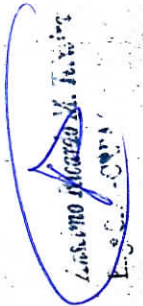
3,00

52,34
13,09

COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29000000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14500000
01.PISO, PINTURA, TUBERIA	87246	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PEÇAS TIPO ESALTADA EXTRA DE DIMENSOES FIXAS CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MENOR QUE 5 M2. AF_08/2014	M2	
INSUMO	1287	PISO EM CERAMICA ESALTADA EXTRA. PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,08000000
INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,86000000
INSUMO	34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,24000000
COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,64000000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26000000
03.PISO, PASS. 002/0	94992	EXECUCAO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARBADO, AF_07/2016	M2	
INSUMO	3777	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	M2	1,12800000
INSUMO	4517	SARrafo DE MADEIRA NAo APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,45000000
INSUMO	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Ø-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,12240000
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13540000
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22170000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35700000
COMPOSICAO	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,07280000
NÃO AFERIDA	74111/1	SOLEIRA / TABELA EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LARGURA 5 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	
INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	0,13500000
INSUMO	20249	SOLEIRA/ TABELA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 5 CM, E= *2,0* CM	M	1,00000000
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10000000
NÃO AFERIDA	84088	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	
INSUMO	4826	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L=*15* CM, E=*3* CM, CORTE RETO	M	1,00000000
COMPOSICAO	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000
COMPOSICAO	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,00300000
		PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	
ORSE-03/19	10042	FORNECIMENTO E DISTRIBUICAO DE GRAMA SINTEITICA	M	1,00000000
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000
ORSE-03/19	11551	PLANTIO DE PALMEIRA VECICHA H=3,0 M	UN	
INSUMO	38641	MUDA DE PALMEIRA VECICHA H=3,0 M	UN	1,00000000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,36200000
COMPOSICAO	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,09050000
COMPOSICAO	91634	GUINDAMTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TH, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTENCIA DE 160 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHP	0,29999000
COMPOSICAO	91635	GUINDAMTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TH, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTENCIA DE 160 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHI	1,22520000
COMPOSICAO	73933/3	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M2	0,03110000

Assinado por Ricardo M. Teixeira

MÃO AFERIDA	74136/1	PORTA DE AÇO DE ENROLAR TIPO OBADE, CHEPA 16	M2	
INSUMO	4944	PORTA GRADE DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL TUBULAR TIPO LINHO 3-4", EM AÇO GALVANIZADO NATURAL (SEM INSTALAÇÃO)	M2	1,0600000
COMPOSICAO	88309	FERRAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000
COMPOSICAO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000000
COMPOSICAO	88316	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000000
COMPOSICAO	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4:5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL, AF_08/2014	M3	0,0060000
01.ESQV.JANE.001/0	94559	JANELA DE AÇO VASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA, AF_07/2016	M2	
INSUMO	11190	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM ENTENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	M3	2,7780000
COMPOSICAO	88309	PERDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5810000
COMPOSICAO	88316	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2910000
COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, AF_08/2014	M3	0,0210000
02.1RRI.ASLM.040/0	93442	BARCADA HÁRMORE BRANCO POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA TIPO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTAL., AF_12/2013	UN	
COMPOSICAO	86684	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	1,0000000
COMPOSICAO	86693	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	1,0000000
COMPOSICAO	86909	TORNEIRA CROMADA TIPO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	1,0000000
COMPOSICAO	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UN	1,0000000
MÃO AFERIDA	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CAMELADO, ESPESURA 4MM	M2	
INSUMO	10498	MASSA PARA VIDRO	KG	1,5000000
INSUMO	10499	VIDRO MARTELADO OU CAMELADO, 4 MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000
COMPOSICAO	88316	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000
COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000
01.REVE.CHAP.005/0	87678	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M2	
COMPOSICAO	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M3	0,0042000
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700000
COMPOSICAO	88316	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0070000
01.REVE.MOET.002/0	87550	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M2	
COMPOSICAO	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ENBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M3	0,0376000
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4700000
COMPOSICAO	88316	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1710000
COMPOSICAO	87527	ENBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M2	0,2298000



01. PISO. CINT. 001/0	67246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA. EXTRA DE DIMENSÕES 35x35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	
INSUMO	1287	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x25 CM2	M2	1.08000000
INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	KG	4.86000000
INSUMO	34357	REJANTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0.24000000
COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.64000000
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.26000000
01. PISO. CINT. 004/0	67249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	
INSUMO	1287	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x25 CM2	M2	1.10000000
INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	KG	6.14000000
INSUMO	34357	REJANTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0.19000000
COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.82000000
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.31000000
01. PINT. INTE. 016/0	88497	APLICACÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	
INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0.10000000
INSUMO	4051	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	18L	0.04890000
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.31200000
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.11400000
01. PINT. INTE. 006/0	88487	APLICACÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	
INSUMO	7345	TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	L	0.33000000
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.13000000
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.04800000
NÃO AFERIDA	74145/1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUIDO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIHIDO).	M2	
INSUMO	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0.55000000
INSUMO	5320	REMOVEDOR DE TINTA ÓLEO/ESMALTE VERNIZ	L	0.04400000
INSUMO	7288	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM FOSCO	L	0.17600000
INSUMO	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METALIS FERROSOS (ZARCOAO)	L	0.13200000
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.21000000
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.11000000

28,89
11,74

57,10
21,59

40,10
14,65

16,71
6,17

3,89
2,04

Luciano Ribeiro de Freitas

ESTADO DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.**ENCARGOS SOCIAIS**

CODIGO	ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO UNITARIO COM BDI(26,00%)	VALOR TOTAL	1º MÊS
	1		ENCARGOS SOCIAIS DA PLANILHA SINAPI BA EMISSAO 13/03/2019 - DESONERADA					
6.117	1.1	H	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	488,76	R\$ 8,73	R\$ 10,91	R\$ 5.333,62	R\$ 5.333,62
6.111	1.2	H	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	13,53	R\$ 14,77	R\$ 18,46	R\$ 249,75	R\$ 249,75
378	1.3	H	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	53,00	R\$ 14,77	R\$ 18,46	R\$ 978,59	R\$ 978,59
4.746	1.4	H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	320,20	R\$ 14,77	R\$ 18,46	R\$ 5.911,68	R\$ 5.911,68
37.686	1.5	H	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONADA/MISTURADOR	28,21	R\$ 14,36	R\$ 17,95	R\$ 506,33	R\$ 506,33
4.760	1.6	H	TELHADISTA COM ENCARGO COMPLEMENTARES	1,52	R\$ 15,88	R\$ 19,85	R\$ 30,15	R\$ 30,15
25.957	1.7	H	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA	41,07	R\$ 21,52	R\$ 26,90	R\$ 1.104,78	R\$ 1.104,78
2.696	1.8	H	ENCANADOR OU BOMBEIRO COM ENCARGO COMPLEMENTARES	26,02	R\$ 14,77	R\$ 18,46	R\$ 480,39	R\$ 480,39
246	1.9	H	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO COM ENCARGO COMPLEMENTARES	8,53	R\$ 10,46	R\$ 13,08	R\$ 111,53	R\$ 111,53
41.079	1.10	H	PINTOR COM ENCARGO COMPLEMENTARES	60,69	R\$ 14,77	R\$ 18,46	R\$ 1.120,50	R\$ 1.120,50
4.760	1.11	H	LADRILHISTA OU AZULEJISTA COM ENCARGO COMPLEMENTARES	311,70	R\$ 15,80	R\$ 19,75	R\$ 6.156,14	R\$ 6.156,14
2.436	1.12	H	ELETRICISTA COM ENCARGO COMPLEMENTARES	63,86	R\$ 14,77	R\$ 18,46	R\$ 1.179,06	R\$ 1.179,06
247	1.13	H	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGO COMPLEMENTARES	7,95	R\$ 10,38	R\$ 12,98	R\$ 103,16	R\$ 103,16
	1.14	H	JARDINEIRO COM ENCARGO COMPLEMENTARES	13,09	R\$ 14,28	R\$ 17,85	R\$ 233,59	R\$ 233,59
6.110	1.15	H	SERRALHEIRO COM ENCARGO COMPLEMENTARES	9,45	R\$ 14,77	R\$ 18,46	R\$ 174,47	R\$ 174,47
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS							R\$ 23.673,75	

Luciano Ricardo M. Teixeira

Obra: Reforma da praça do CRAS e Construção de Uma (01) Quiosque e Dois (02) banheiros
Proprietário: Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho-Ba
End/Obra: Rua 02 de Julho, s/n- Sede do Município
Localidade: Tabocas do Brejo Velho-Ba.
Data: 03/06/2019

MEMORIAL DE CÁLCULO

1.0 DEMOLIÇÃO/MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:

1.1 Demolição do piso :

L=LARGURA	B=BASE MAIOR
C=COMPRIMENTO	b=BASE MENOR
A=ÁREA	E=ESPESURA
V=VOLUME	H=ALTURA
$A1=(B+b)/2 \times h$	$A2 = C \times L \times 4$
$A1=(8,40+15,10)/2 \times 21,80$	$A2 = (51,5 \times 2,10) \times 4$
$A1=256,15 \text{ m}^2$	$A2 = 43,28 \text{ m}^2$
$A3=(C \times L)$	$A4=(C \times L)$
$A3=(28,90 \times 0,15)$	$A4=(4,0 \times 5,0)$
$A1=33,24 \text{ m}^2$	$A4=20,00 \text{ m}^2$
$A5=(C \times L)$	$AT= A1+A2+A3+A4$
$A3=(2,10 \times 1,50)$	$AT= 352,67 \text{ m}^2$
$A1=2,40 \text{ m}^2$	

$VT=V1+V2$ $VT=2,528 \text{ m}^3$

1.2 Escavação Manual do Terreno :

L=LARGURA	B=BASE MAIOR
C=COMPRIMENTO	b=BASE MENOR
A=ÁREA	E=ESPESURA
V=VOLUME	H=ALTURA
SAPATA: S4	
$A1=(C \times L)$	$V1 = A1 \times H \times Q$
$A1=(0,80 \times 0,80)$	$V1 = 0,64 \times 0,8 \times 4,00$
$A1=0,64 \text{ m}^2$	$V1 = 2,048 \text{ m}^3$
VIGA BALDRAME:	
$A1=(C \times L)$	$V1 = A1 \times H$
$A1=(16 \times 0,15)$	$V1 = 2,4 \times 0,20$
$A1=2,4 \text{ m}^2$	$V1 = 0,48 \text{ m}^3$
$VT=V1+V2$	$VT=2,528 \text{ m}^3$

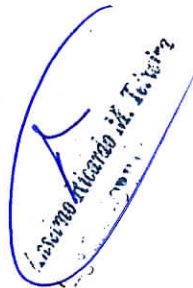
1.3 Carga de entulho :

Volume : ($A \times \text{Espessura}$)
 $V = (352,67 \times 0,05) = 17,63 \text{ m}^3$

2.0 INFRA E ESTRUTURAS:

2.1 Concreto FCK=15 mpa

L=LARGURA	B=BASE MAIOR
C=COMPRIMENTO	b=BASE MENOR
A=ÁREA	E=ESPESURA
V=VOLUME	H=ALTURA
Q=QUANTIDADE	
$V=(H \times L) \times E \times Q$	
$V=(H \times L) \times E$	
Sapata=($0,80 \times 0,80 \times 0,50$) $\times 4,0 = 1,28 \text{ m}^3$	
viga baldrame=($16,00 \times 0,30 \times 0,15$) $\times 0,72 = 0,72 \text{ m}^3$	
pilares: $p=(0,10 \times 0,30) \times 5,5 \times 4,0 = 0,66 \text{ m}^3$	
viga superior=($16,00 \times 0,40 \times 0,10$) $\times 0,64 = 0,64 \text{ m}^3$	
Volume total = $V = 3,30 \text{ m}^3$	



2.2 Forma da Madeira

L=LARGURA
C=COMPRIMENTO
A=ÁREA
V=VOLUME
 $A=(H \times L) \times Q$

B=BASE MAIOR
b=BASE MENOR
E=ESPESURA
H=ALTURA

viga baldrame=(16,00x0,30x2)=1,44 m²
pilares: p=(0,30x4,5x4,0)x2=10,8 m²
viga superior=(16,00x0,40x2,0)=12,8 m²
Área total = V= 25,04 m²

2.3 FERRAGENS

L=LARGURA
C=COMPRIMENTO
A=ÁREA
V=VOLUME
C=(CxQ)

B=BASE MAIOR
b=BASE MENOR
E=ESPESURA
H=ALTURA
PESO=(CxQ)

sapata=(0,80x10)x4=32 ml
viga baldrame=(16,00x4x)=64 ml
pilares: p=(5,5x4,0)x4=88 ml
viga superior=(16,00x8)=128 ml
Ct= 312 ml

D=3/8"(0,554 kg/ml)
P= 312X0,554
P= 172,85 kg

viga baldrame=(16/0,15)x0,70=74,67 ml
pilar= (5,5/0,15)x0,70x4=102,67 ml
viga superior=(16/0,15)x0,89=94,93ml
Ct= 272,27 ml

D=4,20 mm(0,139 kg/ml)
P= 272,27X0,139
P= 37,85 KG

2.4 Laje Pre-moldada:

A=(4,0x4,0)
A= 16,00 m²

3.0 PAREDES/PAINEIS:

3.1 Alvenaria de Bloco esp=10 cm

L=LARGURA
C=COMPRIMENTO
A=ÁREA
V=VOLUME

B=BASE MAIOR
b=BASE MENOR
E=ESPESURA
H=ALTURA

Área de vão livre de portas/janelas= 9,04 m²

Área bruta parede:(11,70x4,5)+(4,90X3,0)-9,04=74,96 m²
Área total=74,96m²

3.2 Alvenaria de Bloco esp=20 cm

Área bruta parede:(13,70X2,0)x0,60=16,44 m²
Área total=16,44m²

Luiz Carlos Ricardo de T. Costa

4.0 COBERTURA/FORRO:

4.1 Cobertura c/ telha de aço

A= ÁREA
C=COMPRIMENTO
A= ÁREA
V=VOLUME
A=(CxL)
A1=(3,7x3,7)=13,69 m2

B=BASE MAIOR
b=BASE MENOR
E=ESPESURA
H=ALTURA

4.2 Calha = 3,7 ml

5.0 ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS:

L=LARGURA
C=COMPRIMENTO
A= ÁREA
V=VOLUME

B=BASE MAIOR
b=BASE MENOR
E=ESPESURA
H=ALTURA

Porta de ferro= (0,80x2,10)x2,0+(0,90x2,10)=5,25 m2

Basculante de ferro c/ vidro=(0,50x0,50x4)=1,0 m2

Porta de Enrolar de ferro= (3,00x1,0)=3,0 m2

Basculante de ferro c/ vidro=(0,50x0,50x4)=1,0 m2

6.0 INST. ELETRICAS: Conforme projeto em anexos

7.0 INST. HIDRO SANITARIAS: Conforme projeto em anexos

8.0 - REVESTIMENTOS:

L=LARGURA
C=COMPRIMENTO
A= ÁREA
V=VOLUME

B=BASE MAIOR
b=BASE MENOR
E=ESPESURA
H=ALTURA

8.1 Chapisco:

Chapisco=(74,96+16,44) X2,0 +12,46=195,26 m2

8.2 Emboço:

A=(1,78+1,20)+(3,70+2,35)x2,0x3,0=54,18 m2 (quiosque)

Área de vão livre de portas/janelas= 9,04 m2

A=(54,18-9,04)= 45,14 m2

A=(13,5x2,0)x0,8=21,60 m2 (canteiros)

A=(45,14+21,60)= 66,74 m2

8.3 Reboco=Área de chapisco-área do emboço=195,26-66,74=128,52 m2

8.4 Revestimento=área do emboço=45,14 m2 (quiosque)

8.4 Revestimento=área do emboço=21,60 m3 (canteiro)

8.4 Revestimento da mureta A1=(17,52+30,52)x 1,0= 48,04 m2

8.4 Revestimento da mureta e canteiro A1=(21,60+48,04)= 69,64 m2

8.5 Peitoril de mármore esp=15 cm(Janelas)= 5,0 ml

8.6 Soleira de mármore esp=15 cm(Portas)=(0,80x3,0)= 2,40ml

8.7 Grama sintética= (0,60 x12,10)=7,20 m2

8.8 Plantio de arvore= 12,0 unid

Laércio Ricardo M. Teixeira
2019

9.0 PISOS:

9.1 Lastro de concreto:

L=LARGURA
C=COMPRIMENTO
A=ÁREA
V=VOLUME

B=BASE MAIOR
b=BASE MENOR
E=ESPESURA
H=ALTURA

$$A1=(B+b)/2 \times h$$
$$A1=(8,40+15,10)/2 \times 21,80$$
$$A1=256,15 \text{ m}^2$$

$$A2 = C \times L \times 4$$
$$A2 = (51,5 \times 2,10) \times 4$$
$$A2 = 43,28 \text{ m}^2$$

$$A3=(C \times L)$$
$$A3=(28,90 \times 0,15)$$
$$A1=33,24 \text{ m}^2$$

$$A4=(C \times L)$$
$$A4=(4,0 \times 5,0)$$
$$A4=20,00 \text{ m}^2$$

$$A5=(C \times L)$$
$$A3=(2,10 \times 1,50)$$
$$A1=2,40 \text{ m}^2$$

$$AT= A1+A2+A3+A4$$
$$AT= 352,67 \text{ m}^2$$

9.2 Massa de regularização= Lastro=352,67 m2

9.3 Piso cerâmico= 352,67 m2

10.0 PINTURA:

L=LARGURA
C=COMPRIMENTO
A=ÁREA
V=VOLUME

B=BASE MAIOR
b=BASE MENOR
E=ESPESURA
H=ALTURA

10.1 Emassamento em parede interna/externa=Reboco=128,52m2

10.2 Textura acrílica em parede interna/ externa=emassamento=128,52 m2

10.3 Esmalte sintético em ferro=10,50x2,0x6,0= 18,50 m2

Laércio Ricardo M. Teixeira

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:REFORMA DA PRAÇA CRAS E CONSTRUÇÃO DE UMA (01) LANCHONETE E DOIS(02) BANHEIROS E CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE COM (02) DOIS BANHEIROS .
PROPRIETÁRIO (A):PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO VELHO BREJO
ENDEREÇO: RUA 02 JULHO – SEDE
DATA:03/06/2019

1.0 DEMOLIÇÃO/ MOVIMENTO DE TERRA :

1.1 – Será demolido todo piso cimentado existente, retirando o entulho em caminhão, para execução da nova pavimentação

1.1 – As escavações para sapatas serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providencias e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, garantia de segurança das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes publicas, na área do quiosque.

2.0 – FUNDAÇÃO ESTRUTURA:

1

2.1 – Na armadura de aço dos pilares e vigas serão utilizados 4 ferros de 3/8", conforme as especificações do projeto estrutural.

2.2 – As formas serão apoiadas sobre escoras roliças de madeira, sendo retirado o escoramento das vigas de maneira progressiva.

2.3 – O concreto estabeleceu um traço de um Fck= 14Mpa; Determinando uma resistência que atenderá qualidade dos materiais em disponibilidade.

2.4 – Laje pré-fabricada em todas as áreas dos banheiros dos quiosques.

3.0 – ELEVAÇÃO:

3.1 – De Blocos Cerâmicos:

3.1.1 – Serão executados com blocos cerâmicos com espessura de 10 cm, prensados de 6 e/ou 8 da 1ª qualidade, devendo ser assentes com juntas amarradas e argamassa de cimento, arenoso e areais, no traço 1:2:8, (cimento, barro e areia), observando-se a perfeita vedação das juntas (verticais e horizontais).nos quiosques.

3.1.2 – Serão executados com blocos cerâmicos aparente com espessura de 20 cm, prensados de 6 e/ou 8 da 1ª qualidade, devendo ser assentes com juntas amarradas e argamassa de cimento, arenoso e areais, no traço 1:2:8, (cimento, barro e areia), observando-se a perfeita vedação das juntas (verticais e horizontais).nos canteiros..

3.1.3 – Deverão obedecer rigorosamente as dimensões e alinhamentos indicados no projeto.

1

Anselmo Ricardo Mineiro Teixeira
Engº Civil – Crea: 24.833/D-BA

Anselmo Ricardo Mineiro Teixeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
SECRETÁRIA DE OBRAS

3.1.4 – Deverão ser previstas aberturas nas paredes para passagem de dutos, de acordo com os projetos especificados.

3.1.5 – Serão colocados chapuzes de madeira de lei previamente embebidos em "Alvenaria Carbolíneo" ou similar, em números, dimensões e posições adequadas, para fixação das esquadrias.

3.1.6 – No caso de esquadrias de alumínio é indispensável a aplicação de contra marcos.

4.0 – COBERTURA:

4.1 – Será de estrutura tipo espacial em alumínio anodizado, que receberá o telhamento com telha aço/alumínio e = ,50 com inclinação de 9% sobre a laje pre moldada e uma calha de aço galvanizado para o escoamento das águas pluviais.

5.0 – ESQUADRIAS:

5.1 – Porta de ferro, de abrir, tipo chapa lisa, nas dimensões de 0,80x2,10 m e 0,90x2,10 m com fechadura do tipo fama ou similar; Bares, banheiros masc. E feminino.

5.2 – Porta de aço de enrolar tipo grade, chapa 16, nas dimensões de 3,00x1,10 m, com ferrolho do tipo fama ou similar nos e Basculante de alumínio com vidro, nas dimensões de 0,5x0,50 m, nos lanvnete dos quiosque, conforme o projeto em anexo.

6.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Na parede, a instalação será embutida e os eletrodutos em tubos plásticos de PVC ¾", ligados a caixa de 4" x 2" com buchas e arruelas galvanizadas e com acabamentos em espelhos plásticos.

O quadro de medição e seus equipamentos serão instalados de acordo com os padrões da concessionária local.

Os quadros parciais de distribuição dos circuitos serão providos de disjuntores para cada circuito, de acordo com a carga.

As luminárias a serem instaladas serão em chapas de alumínio, com reatores tipo eletrônicos com 220v e as lâmpadas fluorescentes serão de potencia 36w/21 com fluxo luminoso superior a 3.200 lm.

Será instalados postes de tubo galvanizado, com lâmpada vapor de metálico na praça, conforme projetos.

7.0 – INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS:

Todos os tubos e conexões serão plásticos, da marca TIGRE ou similar, tipo rosca ou junta soldável, dos diâmetros ¾" e 1/2", para distribuição 1" – ou maior, conforme a necessidade - para alimentação de água potável.

Os reservatórios em pvc com capacidade de 1000L e provido de todos os requisitos (ladro, registro, bôia, etc.) indispensáveis ao funcionamento perfeito do sistema.

Anselmo Ricardo Mineiro Teixeira
Engº Civil – Crea: 24.833/D-BA

Anselmo Ricardo M. Teixeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
SECRETÁRIA DE OBRAS

Todas as louças sanitárias (vasos, lavatórios, etc.) serão da marca Celite ou similar e nas qualidades indicadas no projeto nos banheiros do quiosque.

As caixas de descarga serão de sobrepor e os caixas sinfonados serão colocados nas área dos banheiros e dos bares para melhorar a sua limpeza. Deverão utilizados registros de gaveta em bronze nos ramais de distribuição nos banheiros e nos bares.

Serão instalados caixas de gordura, na dimensão(40x40x40) cm para receber a água da pia dos bares através dos tubos com d= 100 mm em pvc e também as caixas de inspeção, na dimensão d=60 cm para receber o esgoto dos vasos e lavatório dos banheiros através dos tubos com d=100mm em pvc ,que depois iram para o sumidouro, conforme o projeto.

8.0 - REVESTIMENTO:

8.1 – Chapisco: será dado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4, aplicado em todas as alvenarias de blocos, pilares, vigas e laje;

8.2 – Reboco: todas as vigas, paredes, pilares receberão reboco com argamassa de cimento, arenoso e areia no traço de 1:2: 4;

8.3 – Emboço: os emboços serão iniciados após completa pega de argamassa e chapisco.

- O emboço de cada pano de parede só será iniciado depois de embutida todas as canalizações que por ele devem passar;
- Os emboços serão fortemente comprimidos contra as superfícies e apresentação paramento áspero ou entrecortado de sulcos para facilitar a aderência. Esse objetivo poderá ser alcançado com o emprego de uma tábua, com pregos, conduzidos em linhas onduladas, no sentido horizontal, arranhando a superfície do emboço;
- Antes da aplicação do emboço, a superfície será abundantemente molhada;
- A superfície do emboço não deverá ultrapassar a 20mm, de modo que, com a aplicação de 5mm de reboco, o revestimento da argamassa não ultrapassara os 25mm.

8.4 – Cerâmica PEI IV, nas dimensões 35x35 cm do tipo Charelli ou similar, assentada verticalmente sobre emboço nos sanitários , com h=3,0 m.

8.5 – Cerâmica PEI IV esmaltada nas dimensões 45x45 cm, assentada com argamassa colante, nas áreas dos canteiros e mureta da quadra.

8.6 – Nos basculante de alumínio e nas janelas de enrolar receberá um peitoril de 15 cm, nas parte inferior do vão.

9.0 – PISOS:

9.1 – As pavimentações só poderão ser executadas após o assentamento das canalizações que devam passar sobre elas, bem como, se for o caso, de completado o sistema de drenagem.

9.2 – Piso Cerâmico; PEI V, nas dimensões 31,5x31,5 cm, tipo Gyotoku ou similar, assentado sobre argamassa de regularização de cimento e areia no traço 1:4, sobre camada impermeabilizadora e reajuntado,incluindo o rodapé em toda parede, nas áreas dos quiosque e praça.

Anselmo Ricardo Mineiro Teixeira
Engº Civil – Crea: 24.833/D-BA

Anselmo Ricardo M. Teixeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
SECRETÁRIA DE OBRAS

10.0 – PINTURA:

10.1- NA parede reboca será aplicada uma massa corrida a base pva , para depois receber a tinta latex acrílica Suvinil ou similar em na área do quiosque .

10.2 – Nas esquadrias de ferro após aplicação do zarcão receberá uma pintura de esmalte sintético.

10.3 – Nas Paredes aparente receberá uma pintura em verniz sintético para dar uma melhor proteção.

Anselmo Ricardo M. Teixeira
Eng. Civil

Anselmo Ricardo Mineiro Teixeira
Engº Civil – Crea: 24.833/D-BA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: Material- Mão-de-obra.

Obra: Reforma da quadra poliestportiva (CRAS)
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho-Ba
 End/Obra: Av. 02 de julho,s/n-Sede do Município
 Localidade: Tabocas do Brejo Velho-Ba.
 Data: 18/06/2019

DBI: 25%
 Data Ref. Técnica:15/04/2019
 Data de Preço: Abril/2019

Sinapi

Encargos Sociais Desonerados: 89,86%(horas) 50,82(mês)

Abrangência: Nacional

Ref. Coleta : Nacional

OBS: Os Encargos utilizados atende ao estabelecido pela SINAPI na Bahia na Data Base informada para mão-de-obra horista desonerado

codigo	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL SEM BDI
		OBRAS CIVIS				
MOV	1.0	DEMOLIÇÃO/MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:				
	97631 1.1	Demolição de argamassa ,forma manual,s/ aproveitamento	m2	5,60	R\$ 2,29	R\$ 12,82
					sub-total	R\$ 12,82
	2.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS:				
74246/001	2.1	Refletor retangular fechado c/ lampada vapor metalica	un	4,00	R\$ 225,16	R\$ 900,64
					sub-total	R\$ 900,64
PISO	3.0	PIÇOS:				
	94992 3.1	Execução de passeio ou piso de concreto esp= 6,0 cm	m2	5,60	R\$ 59,11	R\$ 331,02
					sub-total	R\$ 331,02
ESQ	4.0	ALAMBRADO:				
74244/001	4.1	Alambrado para quadra com tela galvanizada	m2	28,03	R\$ 122,42	R\$ 3.431,43
					sub-total	R\$ 3.431,43
PINT	5.0	PINTURA :				
74245/001	5.1	Pintura acrílica para piso cimentado, duas demãos	m2	534,71	R\$ 12,74	R\$ 6.812,21
	88489 5.2	Aplicação manual de pintura acrílica em parede , duas demãos	m2	166,28	R\$ 10,43	R\$ 1.734,30
74145/001	5.3	Pintura esmalte fosco,duas demãos ,sobre superficie metalica	m2	288,24	R\$ 15,81	R\$ 4.557,07
					sub-total	R\$ 13.103,58
					Total Geral	17.779,49
					BDI -25%	R\$ 4.444,87
					Valor Total	R\$ 22.224,37

Assinado Ricardo M. Teixeira

CRONOGRAM FÍSICO FINANCEIRO

Obra: Reforma da quadra poliesportiva (CRAS)
Proprietário: Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho-Ba
End/Obra: Av. 02 de julho,s/n-Sede do Município
Localidade: Tabocas do Brejo Velho-Ba.
Data: 18/06/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALORES	%	1MÊS	2MÊS	3MÊS
				100%		
6.0	DEMOLIÇÃO/MOVIMENTAÇÃO	R\$ 12,82	0%	R\$ 12,82		
				100%		
7.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS:	R\$ 900,64	5%	R\$ 900,64		
				20%	80%	
8.0	PISOS:	R\$ 331,02	2%	R\$ 66,20	R\$ 264,81	
				30%	30%	40%
10.0	ALAMBRADO:	R\$ 3.431,43	19%	R\$ 1.029,43	R\$ 1.029,43	R\$ 1.372,57
						R\$ 1,00
	PINTURA :	R\$ 13.103,58	74%			R\$ 13.103,58
	TOTAL	R\$ 17.779,49	100%	R\$ 2.009,10	R\$ 1.294,24	R\$ 14.476,15
	BDI (25%)	R\$ 4.444,87		R\$ 502,27	R\$ 323,56	R\$ 3.619,04
	TOTAL	R\$ 22.224,37		R\$ 2.511,37	R\$ 1.617,80	R\$ 18.095,19


 Anselmo Ricardo M. Teixeira
 Engenheiro - OBRAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 15/04/2019
REFERENCIA 13/04/2019

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DOS SERVIÇOS **DESONERADA**

TIPO	CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM OU SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0374000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1053000
INSUMO	3777	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA	M2	1,1280000
INSUMO	4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,4500000
INSUMO	7156	TELA DE ACO SOLDADA NEKURVADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2). DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM. LARGURA = 2,45 M. ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,1224000
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1354000
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2217000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3570000
INSUMO	3752	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	UN	1,0000000
INSUMO	12273	PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W. CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	UN	1,0000000
INSUMO	12318	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT	UN	1,0000000
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000
INSUMO	333	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,0700000
INSUMO	335	ARAME GALVANIZADO 10 BWG, 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	0,1500000
INSUMO	7167	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	1,0500000
INSUMO	7696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	1,6800000
COMPOSICAO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000
INSUMO	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,1700000
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000

0,21
 0,59

 0,76
 1,24
 2,00

 8,00
 8,00

 14,02
 28,03

 187,15
 133,68

Anselmo Ricardo M. Teixeira

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
INSUMO	7345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	L	0,3300000
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0480000
QUANTIDADE	1	REVESTIMENTO EM PINTURA EM TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA, EM DEMONSTRATIVO	M2	
INSUMO	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,5500000
INSUMO	5320	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ	L	0,0440000
INSUMO	7288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	0,1760000
INSUMO	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,1320000
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2100000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1100000

21,62
7,98

60,53
31,71

Assinado Ricardo M. Teixeira
 Eng. Civil - CRP 100.000.000



ESTADO DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHOPraça Municipal, nº.86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.**ENCARGOS SOCIAIS**

CODIGO	ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO UNITARIO COM BDI(25,00%)	VALOR TOTAL	1º MÊS
	1		ENCARGOS SOCIAIS DA PLANILHA SINAPI BA EMISSAO 13/03/2019 - DESONERADA					
6.117	1.1	H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	201,40	R\$ 8,73	R\$ 10,91	R\$ 2.197,73	R\$ 2.197,73
6.111	1.2	H	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,76	R\$ 14,77	R\$ 18,46	R\$ 14,00	R\$ 14,00
4.746	1.3	H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,45	R\$ 14,77	R\$ 18,46	R\$ 26,79	R\$ 26,79
41.079	1.4	H	PINTOR COM ENCARGO COMPLEMENTARES	269,30	R\$ 14,77	R\$ 18,46	R\$ 4.971,86	R\$ 4.971,86
2.436	1.5	H	ELETRICISTA COM ENCARGO COMPLEMENTARES	8,00	R\$ 14,77	R\$ 18,46	R\$ 147,70	R\$ 147,70
247	1.6	H	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGO COMPLEMENTARES	8,00	R\$ 10,38	R\$ 12,98	R\$ 103,80	R\$ 103,80
6.110	1.7	H	SERRALHEIRO COM ENCARGO COMPLEMENTARES	14,02	R\$ 14,77	R\$ 18,46	R\$ 258,75	R\$ 258,75
TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS							R\$ 7.720,63	

Assinado
Assinado Ricardo M. Teixeira
Vice-Diretor-ORÇ. e F. P.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DA QUADRA DA PRAÇA DO CRAS
PROPRIETÁRIO (A):PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCA DO VELHO BREJO
ENDEREÇO: PRAÇA 02 JULHO – SEDE
DATA: 18/06/2019

1.0 DEMOLIÇÃO :

1.1 – Será demolido todo piso cimentado existente, retirando o entulho em camilhão, para execução da nova pavimentação

2.0 – ESQUADRIAS:

2.1 – Reforma da tela galvanizada do alambrado da quadra.

3.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

3.1 -Será instalados postes de tubo galvanizado, com lâmpada vapor de metálico na quadra.

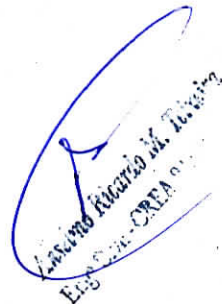
4.0 – PISOS:

4.1 – Será executado o piso em concreto esp: 6,0 cm na recuperação do piso da quadra

5.0 – PINTURA:

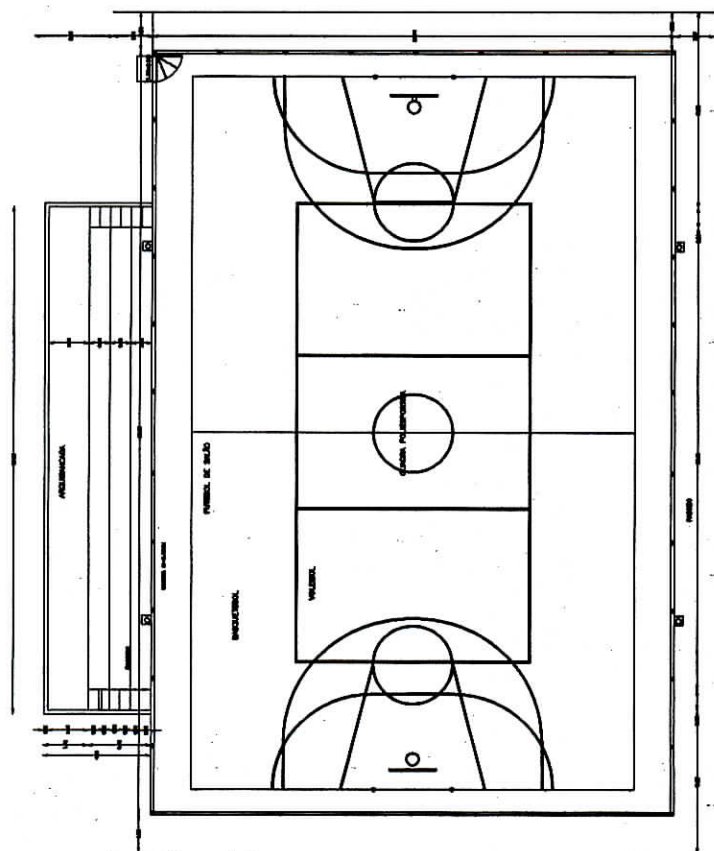
5.1- Nas paredes da arquibancada e mureta, será aplicada a tinta látex acrílica Suvinil ou similar .

5.2 – Nas estrutura de ferro e alambrado , receberá uma pintura de esmalte sintético.



Anselmo Ricardo Mineiro Teixeira
Eng. Civil - CREA 24.833/D-BA

Anselmo Ricardo Mineiro Teixeira
Engº Civil – Crea: 24.833/D-BA



ANSELMO RICARDO AMÉRICO TEDEIRA

PLANTA BAIXA

 ESC: 1:100

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO	
QUADRA POLIESPORTIVA	
PROJETO DE ARQUIBANCADA	ESCALA: 1:100
ANO: 04/2019	MES: JUNHO/2019
PROJ. TÉCNICO:	01.01
ANSELMO RICARDO AMÉRICO TEDEIRA	
CREG: 24.033-D	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: Material- Mão-de-obra

Obra: Reforma da quadra poliesportiva (CAMARA)
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho-Ba
 End/Obra: -Sede do Município
 Localidade: Tabocas do Brejo Velho-Ba.
 Data: 18/06/2019

Encargos Sociais Desonerados: 89,86%(horas) 50,82(mês)

Abrangência: Nacional

Ref. Coleta : Nacional

OBS: Os Encargos utilizados atende ao estabelecido pela SINAPI na Bahia na Data Base informada para mão-de-obra horista desonerado

DBI: 25%

Data Ref. Técnica:15/04/2019

Data de Preço: Abril/2019

Sinapi

codigo	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL SEM BDI
		OBRAS CIVIS				
	1.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS:				
74246/001	1.1	Refletor retangular fechado c/ lampada vapor metalica	un	4,00	R\$ 225,16	R\$ 900,64
					sub-total	R\$ 900,64
ESQ	2.0	ESQUADRIAS:				
73933/001	2.1	Porta de ferro, de abrir,tipo grade c/ chapa	m2	7,56	R\$ 474,06	R\$ 3.583,89
25398-INSUMO	2.2	Conjunto p/futsal com traves oficiais	un	1,00	R\$ 2.507,03	R\$ 2.507,03
					sub-total	R\$ 6.090,92
PINT	3.0	PINTURA :				
74245/001	3.1	Pintura acrilica para piso cimentado, duas demãos	m2	618,51	R\$ 12,74	R\$ 7.879,82
88489	3.2	Aplicação manual de pintura acrílica em parede , duas demãos	m2	356,18	R\$ 10,43	R\$ 3.714,96
74145/001	3.3	Pintura esmalte fosco,duas demãos ,sobre superficie metalica	m2	322,62	R\$ 15,81	R\$ 5.100,62
					sub-total	R\$ 16.695,40
					Total Geral	23.686,96
					BDI -25%	R\$ 5.921,74
					Valor Total	R\$ 29.608,70

Assinado Ricardo M. Teixeira

CRONOGRAM FÍSICO FINANCEIRO

Obra: Reforma da quadra poliesportiva (CAMARA)
Proprietário: Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho-Ba
End/Obra: -Sede do Município
Localidade: Tabocas do Brejo Velho-Ba.
Data: 18/06/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALORES	%	1MÊS	2MÊS	3MÊS
				100%		
7.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS:	R\$ 900,64	4%	R\$ 900,64		
				30%	30%	40%
10.0	ESQUADRIAS:	R\$ 6.090,92	26%	R\$ 1.827,28	R\$ 1.827,28	R\$ 2.436,37
						100%
	PINTURA :	R\$ 16.695,40	70%			R\$ 16.695,40
	TOTAL	R\$ 23.686,96	100%	R\$ 2.727,92	R\$ 1.827,28	R\$ 19.131,77
	BDI (25%)	R\$ 5.921,74		R\$ 681,98	R\$ 456,82	R\$ 4.782,94
	TOTAL	R\$ 29.608,70		R\$ 3.409,90	R\$ 2.284,10	R\$ 23.914,71


 Anselmo Ricardo M. Teixeira
 Eng. Civil - CREA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0**77)3657-2148 - Fax: 3657-2160
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 15/04/2019
REFERENCIA 13/04/2019
DESONERADA

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DOS SERVIÇOS

TIPO	CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM OU SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	
NÃO AFERIDA	74246/1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN		
INSUMO	3752	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	UN	1,0000000	
INSUMO	12273	PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	UN	1,0000000	
INSUMO	12318	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT	UN	1,0000000	
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	8,00
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	8,00
COMPOSICAO	73933/3	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M2	0,0311000	
NÃO AFERIDA	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2		
INSUMO	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,1700000	
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	216,48
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	154,63
01.PINT.INTE.006/01	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2		
INSUMO	7345	TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	L	0,3300000	
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300000	46,30
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0480000	17,10
NÃO AFERIDA	74145/1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIADO).	M2		
INSUMO	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,5500000	
INSUMO	5320	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ	L	0,0440000	
INSUMO	7288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	0,1760000	
INSUMO	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,1320000	
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2100000	322,62
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1100000	35,49

Anselmo Ricardo M. Teixeira
 Eng. Civil - CREA

Obra: Reforma da Quadra da Camara
Proprietário: Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho-Ba
End/Obra: Av. 02 de julho,s/n-Sede do Município
Localidade: Tabocas do Brejo Velho-Ba.
Data: 18/06/2019

MEMORIAL DE CÁLCULO

L=LARGURA
C=COMPRIMENTO
A= ÁREA
V=VOLUME

B=BASE MAIOR
b=BASE MENOR
E=ESPESURA
H=ALTURA

$A1=(C \times L)$
 $A1=(17,52 \times 1,60)$

1.0 PINTURA:

L=LARGURA
C=COMPRIMENTO
A= ÁREA
V=VOLUME

B=BASE MAIOR
b=BASE MENOR
E=ESPESURA
H=ALTURA

1.1 Pintura acrílica em parede externa:

Mureta: $A1=(17,52+30,52) \times 2,0 \times 1,0= 96,08 \text{ m}^2$
Arquibanca: $A2= (0,40 \times 4,00) \times 18 \times 2 + (4,20 \times 1,50) \times 2= 70,2 \text{ m}^2$
Palco: $A3=(10,50 \times 3,0) \times 2,0 \times 2,0 + (6,90 + 3,0) + (9,0 + 4,5) \times 2,0 \times 2,0 = 189,90 \text{ m}^2$

$AT= A1+A2+A3$
 $AT= 356,18 \text{ m}^2$

1.2 Esmalte sintético em ferro:

Alambrado etubo de ferro: $A= (19,45+31,80) \times 2,0 \times 3,0=307,50 \text{ m}^2$
Porta de chapa= $(0,90 \times 2,10) \times 2,0 \times 4=15,12 \text{ m}^2$
 $AT= A1+A2$
 $AT= 322,62 \text{ m}^2$

1.3 Pintura acrílica em Piso da quadra:

Piso: $A1=(19,45 \times 31,80)= 618,51 \text{ m}^2$


José Manoel de Aguiar M. Teixeira

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DA QUADRA DA PRAÇA DA CAMARA
PROPRIETÁRIO (A):PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCA DO VELHO BREJO
ENDEREÇO: Sede do Município
DATA: 18/06/2019

1.0 – ESQUADRIAS:

- 1.1 – Trocas da portas de chapa de ferro nos banheiros do palco.
- 1.2 – Troca da conjunto de trave do futsal

2.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

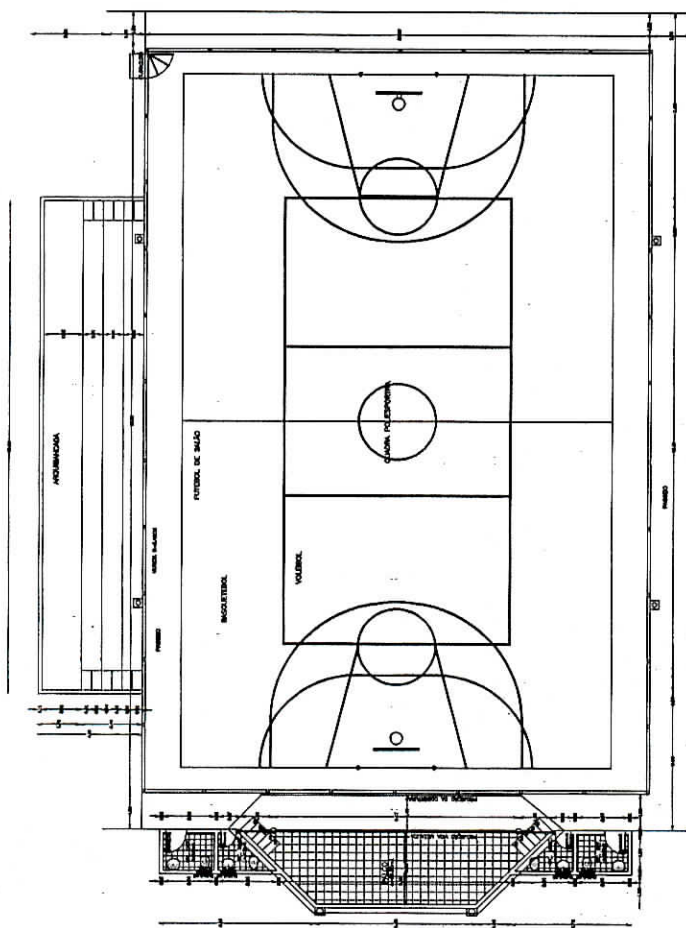
- 2.1 -Será instalados postes de tubo galvanizado, com lâmpada vapor de metálico na quadra.

3.0 – PINTURA:

- 3.1- Nas paredes do palco, arquibancada e mureta, será aplicada a tinta látex acrílica Suviniil ou similar.
- 3.2 – Nas estrutura de ferro e alambrado e porta de ferro, receberá uma pintura de esmalte sintético.


Anselmo Ricardo M. Teixeira
Engº Civil - CREA

Anselmo Ricardo Mineiro Teixeira
Engº Civil – Crea: 24.833/D-BA



Anselmo Ricardo M. Teixeira

PLANTA BAIXA
ESC: 1:100

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO	
QUADRA POLIESPORTIVA	
PROJETO DE ARQUIBANCADA E PALCO	ESCALA: 1:100
AUTO GR: _____	DATA: JUNHO/2019
RESP. TÉCNICO: _____	01.01
ANSELMO RICARDO MINEIRO TEIXEIRA C.R.C. 24.633-9	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO CONVITE

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob. o n.º _____, declara para os devidos fins que recebeu no dia ____ / ____ / ____, a licitação na modalidade Convite n.º **007/2019**, datado de ____/____/2019, tendo como objeto: Contratação de empresas para execução das seguintes obras: Reforma da Praça do CRAS e Construção de 01 (um) Quiosque com 02 (dois) Banheiros; Reforma de Quadra Poliesportiva, na rua 02 de Julho; e Reforma de Quadra Poliesportiva em frente à Câmara Municipal, na sede do Município, conforme descritos no anexo I do Edital.

_____, _____ de _____ de 2019.

assinatura

Nome da empresa/carimbo

n.º do CNPJ

**ANEXO III
MODELO - PROPOSTA**

Tabocas do Brejo Velho (Ba), de de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Att.: Comissão de Licitação

Ref. Convite nº 007/2019.

OBJETO: Contratação de empresas para execução das seguintes obras: Reforma da Praça do CRAS e Construção de 01 (um) Quiosque com 02 (dois) Banheiros; Reforma de Quadra Poliesportiva, na rua 02 de Julho; e Reforma de Quadra Poliesportiva em frente à Câmara Municipal, na sede do Município, conforme descritos no anexo I do Edital.

Apresentamos nossa Proposta de Preços para execução das obras e serviços objeto da licitação em referência:

Item	Descrição dos Serviços	UND	QTD	R\$ Total
01	Reforma da Praça do CRAS e Construção de 01 (um) Quiosque com 02 (dois) Banheiros.	VB	01	
02	Reforma de Quadra Poliesportiva, na rua 02 de Julho	VB	01	
03	Reforma de Quadra Poliesportiva em frente à Câmara Municipal	VB	01	
TOTAL R\$				

Preço Global

Para o período contratual de até 150 (cento e cinquenta) dias, R\$ (.....), conforme planilhas orçamentárias anexo.

Prazo de execução

- 90 (sessenta) dias.

VALIDADE DA PROPOSTA

Manteremos válida nossa proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura da mesma.

DECLARAÇÕES

1. Declaramos que, por ser de nosso conhecimento, nos submetemos a todas as cláusulas e condições do Edital, relativo à Licitação supra, e às disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93. E suas alterações, que integrarão o contrato.

2. Declaramos sob as penas cabíveis que nossos preços englobam todas e quaisquer despesas, diretas e indiretas com materiais, peças, ferramentas, equipamentos, mão de obra, impostos, contribuições e aquelas pertinentes a legislação trabalhista e fiscal, taxas e emolumentos junto a órgãos públicos municipais, estaduais e/ou federais, decorrentes da execução dos serviços, ou qualquer outro custo que venha a incidir, inclusive lucro.

(Carimbo e assinatura do interessado)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: Material- Mão-de-obra.

Obra: Reforma da praça do CRAS e Construção de Uma (01) Quiosque e Dois (02) banheiros
Proprietário: Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho-Ba
End/Obra: Rua 02 de julho,s/n-Sede do Município
Localidade: Tabocas do Brejo Velho-Ba.
Data: 03/06/2019

Encargos Sociais Desonerados: 89,86%(horas) 50,82(mês)

Abrangência: Nacional

Ref. Coleta : Nacional

OBS: Os Encargos utilizados atende ao estabelecido pela SINAPI na Bahia na Data Base informada para mão-de-obra horista desonerado

DBI: 25%

Data Ref. Técnica: 15/04/2019

Sinapi

Data de Preço: Abril/2019

codigo	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL SEM BDI
		OBRAS CIVIS				
MOVT	1.0	DEMOLIÇÃO/MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:				
	97631 1.1	Demolição de argamassa ,forma manual,s/ aproveitamento	m2	352,67	R\$ 2,29	R\$ 807,61
	97082 1.2	Escavação manual de vigas de borda para radiêr	m3	2,53	R\$ 42,00	R\$ 106,18
	72897 1.3	Carga manual de entulho em caminhão basculante de 6,0 m3	m3	17,63	R\$ 19,33	R\$ 340,79
					sub-total	R\$ 1.254,58
	2.0	INFRA E SUPERESTRUTURA:				
	94969 2.1	Concreto fck=15 mpa, incluído preparo mecanizado	m3	3,30	R\$ 292,89	R\$ 966,54
	92270 2.2	Fabricação de forma p/ pilares e vigas	m2	25,04	R\$ 58,54	R\$ 1.465,84
	92775 2.3	Corte e dobra de aço CA-60 D=4,2 mm	kg	36,48	R\$ 12,04	R\$ 439,22
	92778 2.4	Corte e dobra de aço CA-50 D=10mm	kg	172,85	R\$ 7,62	R\$ 1.317,12
74141/001	2.5	Laje pre moldada beta 12	m2	16,00	R\$ 69,37	R\$ 1.109,92
					sub-total	R\$ 5.298,63
PARE	3.0	PAREDES/PAINES:				
	87472 3.1	Alvenaria de blocos cer furados de 9x19x39,esp=9 cm	m2	74,96	R\$ 38,02	R\$ 2.849,98
	87475 3.2	Alvenaria de blocos cer furados de 9x19x39,esp=19 cm	m2	16,44	R\$ 60,59	R\$ 996,10
					sub-total	R\$ 3.846,08
COBE	4.0	COBERTURAS:				
	94216 4.1	Telhamento com telha aço/aluminio e= 0,5 mmcom ate 2 águas	m2	13,69	R\$ 42,21	R\$ 577,85
73867/001	4.2	Estrutura tipo espacial em aluminio anodizado	m2	13,69	R\$ 205,31	R\$ 2.810,69
	94227 4.3	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24 desenv. 33	ml	4,00	R\$ 40,63	R\$ 162,52
					sub-total	R\$ 3.551,07

Assinado Ricardo M. Teixeira

INEL	5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:					
	95731	5.1	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	ml	20,00	R\$ 7,84	R\$ 156,80
	91926	5.2	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2,5mm2-forn e instal	ml	50,00	R\$ 2,50	R\$ 125,00
	91928	5.3	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 4,0mm2-forn e instal	ml	25,00	R\$ 3,97	R\$ 99,25
	91952	5.4	Interruptor simples de embutir 10A/250v sem placa, 1 tecla - forn	un	2,00	R\$ 13,97	R\$ 27,94
	91994	5.5	Tomada de embutir 2p+t 20A/250v sem placa-forn e inst	un	4,00	R\$ 17,82	R\$ 71,28
0245-orse-03/19		5.6	Poste de ferro galvanizado 3''x6mm, completo, entrada de energia	un	1,00	R\$ 18,82	R\$ 18,82
	68066	5.7	Caixa de proteção p/ medidor de energia-forn e inst	un	1,00	R\$ 102,63	R\$ 102,63
74131/004		5.8	Quadro de distribuição de energia de embutir, para 18 disj	un	1,00	R\$ 299,85	R\$ 299,85
73953/004		5.6	Luminária tipo calha sobrepor(2x2x18), completa	un	3,00	R\$ 110,05	R\$ 330,15
02968-orse-03/19		5.7	Poste de aço p/ ilum publ para luminaria de 2 petalas h= 9,0 m	un	6,00	R\$ 1.938,51	R\$ 11.631,06
12986-orse-03/19		5.9	Luminaria led p/ iluminação publica, pot. 55 w fl lum 36001	un	12,00	R\$ 916,35	R\$ 10.996,20
						sub-total	R\$ 23.858,98
INHI	6.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS/ACESSÓRIOS/LOUÇAS/METAIS:					
	89356	6.1	Tubo pvc soldavel agua fria DN 25 mm, incluindo conexoes-forn e inst	ml	12,00	R\$ 16,40	R\$ 196,80
	89984	6.2	Registro de gaveta 1/2", bruto latão -fornecimento e instalação	un	3,00	R\$ 66,10	R\$ 198,30
	89712	6.3	Tubo pvc esgoto predial DN 50 mm incl. Conexões - forn e inst	ml	6,00	R\$ 20,75	R\$ 124,50
	89714	6.4	Tubo pvc esgoto predial DN 100 mm incl. Conexões - forn e inst	ml	24,00	R\$ 40,68	R\$ 976,32
	89707	6.5	Caixa sifonada em pvc 100 x 100 x 50mm, simples-forn e inst	un	2,00	R\$ 23,37	R\$ 46,74
74166/001		6.6	Caixa de inspeção em concreto pré-moldada Dn=60	un	2,00	R\$ 260,38	R\$ 520,76
	98104	6.7	Caixa de gordura simples em concreto pré-moldada Dn=0,4 m	un	1,00	R\$ 99,64	R\$ 99,64
	86888	6.8	Vaso sanitario sinfonado com caixa acoplada, louça branca	un	2,00	R\$ 346,57	R\$ 693,14
	86903	6.9	Lavatório louça branca c/ coluna 45x55 cm	un	2,00	R\$ 258,15	R\$ 516,30
	95545	6.10	Saboneteira de parede em metal cromado	un	3,00	R\$ 23,15	R\$ 69,45
	95544	6.11	Papeleira de parede em metal cromado	un	2,00	R\$ 23,65	R\$ 47,30
	86915	6.12	Torneira cromada 1/2'' ou 3/4'' p/lavatório	un	2,00	R\$ 72,05	R\$ 144,10
	86882	6.13	Sifão plastico p/ lavatório ou pia copo 1''	un	2,00	R\$ 14,39	R\$ 28,78
	86884	6.14	Engate flexível me plastico branco	un	2,00	R\$ 14,39	R\$ 28,78
	88503	6.15	Caixe d'água em polietileno 1 000l. Com acessorios	un	1,00	R\$ 679,45	R\$ 679,45
	98078	6.16	Sumidouro ret.. em alv. com tij. Cer. mac D=(0,80X1,40X3,0)m	un	1,00	R\$ 2.977,07	R\$ 2.977,07
						sub-total	R\$ 7.347,43
PISO	7.0	PISOS/PASSAGISMO:					
	95241	7.1	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico e lançamento	m2	352,67	R\$ 21,56	R\$ 7.603,57
	87620	7.2	Regularização de contrapiso, traço 1:4 (cimento e areia)	m2	352,67	R\$ 26,21	R\$ 9.243,48

Anselmo Ricardo de Paula

	87246	7.3	Revestimento cerâm. para piso com placas grês, dimensões 45x45cm	m2	352,67	R\$ 45,96	R\$ 16.208,71
	94992	7.4	Execução de passeio ou piso de concreto esp= de 6,0 cm	m2	7,50	R\$ 59,11	R\$ 443,33
74111/001		7.5	soleira em marmore	un	2,40	R\$ 24,13	R\$ 57,91
	84088	7.6	Peitoril em marmore	un	5,00	R\$ 66,15	R\$ 330,75
10042/Orse-03 /19		7.7	Fornecimento e instalação de Grama sintetica 42 mm	m2	7,50	R\$ 61,90	R\$ 464,25
11551/Orse-03 /19		7.8	Plantio de palmeira vecthia altura de 3,00 m	un	12,00	R\$ 445,74	R\$ 5.348,88
						sub-total	R\$ 39.700,88
ESQ		8.0	ESQUADRIAS/VIDRO/GRANITO:				
73933/001		8.1	Porta de ferro, de abrir,tipo grade com chapa 87x210 cm	m2	5,25	R\$ 474,06	R\$ 2.488,82
74136/001		8.2	Porta de aço de enrolar tipo grade,chapa 16	m2	3,00	R\$ 522,94	R\$ 1.568,82
	94559	8.3	Janela de aço basculante fixação com argamassa,s/ vidro	m2	1,00	R\$ 576,76	R\$ 576,76
	93442	8.4	Bancada de marmore branco polido(1,50x0,60)m,com cuba de embutir	unid	1,00	R\$ 735,54	R\$ 735,54
	72122	8.5	Vidro fantasia tipo canelado ,esp 4,0 mm	m2	1,00	R\$ 149,86	R\$ 149,86
						sub-total	R\$ 5.519,80
REVE		9.0	REVESTIMENTOS				
	87878	9.1	Chapisco aplicado em alvenarias, argamassa traço 1:3	m2	195,26	R\$ 3,41	R\$ 665,84
	87530	9.2	Massa única, para recebimento de pintura, argamassa tr. 1:2:8	m2	128,52	R\$ 30,30	R\$ 3.894,16
	87527	9.3	Emboço, para recebimento de ceramica, argamassa tr. 1:2:9	m2	66,74	R\$ 30,86	R\$ 2.059,60
	87246	9.4	Revestimento cerâmico com placa de dim 35x35cm(quiosque)	m2	45,14	R\$ 40,40	R\$ 1.823,66
	87249	9.5	Revestimento cerâmico com placa de dim 45x45cm(canteiro/mureta)	m2	69,64	R\$ 45,96	R\$ 3.200,65
						sub-total	R\$ 11.643,90
PINT		10.0	PINTURA				
	88497	10.1	Aplicação elixamento de massa látex em parede, duas demãos	m2	128,52	R\$ 10,64	R\$ 1.367,45
	88489	10.2	Aplicação manual de pintura acrilica em parede , duas demãos	m2	128,52	R\$ 10,43	R\$ 1.340,46
74145/001		10.3	Pintura esmalte fosco,duas demãos ,sobre superficie metalica	m2	18,50	R\$ 15,81	R\$ 292,49
						sub-total	R\$ 3.000,40

Total Geral 105.021,74
BDI -25% R\$ 26.255,44
Valor Total R\$ 131.277,18

Anselmo Ricardo M. Teixeira

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: Material- Mão-de-obra.

Obra: Reforma da quadra poliestportiva (CRAS)
Proprietário: Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho-Ba
End/Obra: Av. 02 de julho,s/n-Sede do Município
Localidade: Tabocas do Brejo Velho-Ba.
Data: 18/06/2019

Encargos Sociais Desonerados: 89,86%(horas) 50,82(mês)

Abrangência: Nacional

Ref. Coleta : Nacional

OBS: Os Encargos utilizados atende ao estabelecido pela SINAPI na Bahia na Data Base informada para mão-de-obra horista desonerado

DBI: 25%

Data Ref. Técnica:15/04/2019

Sinapi

Data de Preço: Abril/2019

codigo	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
						SEM BDI
		OBRAS CIVIS				
MOVT	1.0	DEMOLIÇÃO/MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:				
	97631 1.1	Demolição de argamassa ,forma manual,s/ aproveitamento	m2	5,60	R\$ 2,29	R\$ 12,82
					sub-total	R\$ 12,82
	2.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS:				
74246/001	2.1	Refletor retangular fechado c/ lampada vapor metalica	un	4,00	R\$ 225,16	R\$ 900,64
					sub-total	R\$ 900,64
PISO	3.0	PISOS:				
	94992 3.1	Execução de passeio ou piso de concreto esp= 6,0 cm	m2	5,60	R\$ 59,11	R\$ 331,02
					sub-total	R\$ 331,02
ESQ	4.0	ALAMBRADO:				
74244/001	4.1	Alambrado para quadra com tela galvanizada	m2	28,03	R\$ 122,42	R\$ 3.431,43
					sub-total	R\$ 3.431,43
PINT	5.0	PINTURA :				
74245/001	5.1	Pintura acrilica para piso cimentado, duas demãos	m2	534,71	R\$ 12,74	R\$ 6.812,21
	88489 5.2	Aplicação manual de pintura acrílica em parede , duas demãos	m2	166,28	R\$ 10,43	R\$ 1.734,30
74145/001	5.3	Pintura esmalte fosco,duas demãos ,sobre superficie metalica	m2	288,24	R\$ 15,81	R\$ 4.557,07
					sub-total	R\$ 13.103,58
Total Geral						17.779,49
BDI -25%						R\$ 4.444,87
Valor Total						R\$ 22.224,37

Anselmo Ricardo M. Teixeira

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: Material- Mão-de-obra.

Obra: Reforma da quadra poliesportiva (CAMARA)
Proprietário: Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho-Ba
End/Obra: -Sede do Município
Localidade: Tabocas do Brejo Velho-Ba.
Data: 18/06/2019

Encargos Sociais Desonerados: 89,86%(horas) 50,82(mês)

Abrangência: Nacional

Ref. Coleta : Nacional

OBS: Os Encargos utilizados atende ao estabelecido pela SINAPI na Bahia na Data Base informada para mão-de-obra horista desonerado

DBI: 25%

Data Ref. Técnica:15/04/2019

Data de Preço: Abril/2019

Sinapi

codigo	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL SEM BDI
		OBRAS CIVIS				
	1.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS:				
74246/001	1.1	Refletor retangular fechado c/ lampada vapor metalica	un	4,00	R\$ 225,16	R\$ 900,64
					sub-total	R\$ 900,64
	2.0	ESQUADRIAS:				
ESQ 73933/001	2.1	Porta de ferro, de abrir,tipo grade c/ chapa	m2	7,56	R\$ 474,06	R\$ 3.583,89
25398-INSUMO	2.2	Conjunto p/futsal com traves oficiais	un	1,00	R\$ 2.507,03	R\$ 2.507,03
					sub-total	R\$ 6.090,92
	3.0	PINTURA :				
PINT 74245/001	3.1	Pintura acrilica para piso cimentado, duas demãos	m2	618,51	R\$ 12,74	R\$ 7.879,82
88489	3.2	Aplicação manual de pintura acrilica em parede , duas demãos	m2	356,18	R\$ 10,43	R\$ 3.714,96
74145/001	3.3	Pintura esmalte fosco,duas demãos ,sobre superficie metalica	m2	322,62	R\$ 15,81	R\$ 5.100,62
					sub-total	R\$ 16.695,40

Total Geral: 23.686,96

BDI -25% R\$ 5.921,74

Valor Total R\$ 29.608,70

Anselmo Ricardo M. Teixeira

Engenheiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

ANEXO IV

PLANILHA DESCRITIVA DOS SERVIÇOS

**ANEXO V****MINUTA DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL**

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem, de um lado a **Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Municipal nº 86 – Centro, em Tabocas do Brejo Velho – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.655.659/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Humberto Pereira da Silva, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do CPF nº 378.672.615-91 e da CI/RG nº 03703274 70 SSP/BA, residente e domiciliado à Praça Presidente Dutra nº 46 – Centro – Tabocas do Brejo Velho – Bahia, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede à –, na cidade de –, neste ato representado pelo, portador do RG nº SSP/..... e CPF nº, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente instrumento contratual nos termos e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresas para execução das seguintes obras: Reforma da Praça do CRAS e Construção de 01 (um) Quiosque com 02 (dois) Banheiros; Reforma de Quadra Poliesportiva, na rua 02 de Julho; e Reforma de Quadra Poliesportiva em frente à Câmara Municipal, na sede do Município, conforme descritos no anexo I do Edital.

CLAUSULA SEGUNDA - A adjudicação das obras e serviços ora contratados, deveu-se ao fato de ter sido realizado processo administrativo nº 041/2019, Licitação Modalidade Convite nº 007/2019, em conformidade com a Lei 8.666/93, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal datado do dia/...../2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente termo de contrato é em regime de empreitada por preço global do tipo menor preço por ITEM, conforme planilha orçamentária de preços apresentada pela CONTRATANTE, em obediência ao Edital de Licitação na Modalidade de Convite nº 007/2019, que integra independentemente de transcrição, e a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

O preço total para execução das obras e serviços é de R\$ (.....), resultante da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários constantes da planilha orçamentária de preços da CONTRATADA, objeto do Edital de Licitação na Modalidade de Convite nº 007/2019, sendo que do valor global, 70% refere-se a serviços e 30% à materiais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de pagamento será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data final de cada período de aferição dos serviços, que será realizada semanalmente ou quinzenalmente, quando serão apresentados os respectivos documentos de medição e faturamento que deverão ser aceitos ou não, em 48 (quarenta e oito) horas, pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Prazo de pagamento será de até 05 (cinco) dias consecutivos, após o recebimento dos documentos fiscais preenchidos corretamente, sem rasuras e ou entrelinhas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os preços serão fixos e sem reajuste.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso a fatura não seja liquidada nos respectivos vencimentos, serão acrescidas de Juros Moratórios de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculados "PRO RATA-TEMPORE", da data do vencimento até o efetivo pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes da execução total do objeto.

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 – A contratante se obriga a proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.2 – Designar, no ato da assinatura deste termo de contrato, o Senhor _____, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;



- 5.3 – Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- 5.4 – Providenciar os pagamentos acordados à contratada nos prazos descritos na cláusula anterior.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 – Executar o objeto do contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital Convite nº 007/2019, neste contrato e na proposta vencedora do certame.
- 6.2 – Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.
- 6.3 – Iniciar as obras no prazo máximo até 24 (vinte e quatro) horas, após a ordem de serviços e a refazer, de imediato, qualquer serviço que apresente defeitos e inconformidade com as especificações do projeto básico.
- 6.4 – Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- 6.5 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante.
- 6.6 – Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura de Tabocas do Brejo Velho por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da contratada, com referência às suas obrigações, não se transfere ao Município.
- 6.7 – Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- 6.8 – Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - Fica estabelecida a vigência a partir da data de assinatura do presente termo de contrato findando-se em **até 150** (cento e cinquenta) dias.

CLAUSULA OITAVA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.05.000 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

15.451.006.1014 – Construção e Ornamentação de Praças e Jardins;

Elemento: 4.4.9.0.5.1.00.00 – Obras e instalações;

15.452.006.2026 – Desenvolvimento de Ações de Serviços Gerais, Conservação e Manutenção do Patrimônio Público;

Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLAUSULA NONA - A ausência do cumprimento de qualquer das condições acima estabelecidas será considerada falta grave e ensejar rescisão automática do presente contrato sem que assista direito algum a quem der causa, inclusive devolução da quantia já paga.

CLAUSULA DÉCIMA - A **CONTRATANTE** exercerá a fiscalização da execução do objeto deste contrato através do Sr.....

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os serviços objeto deste contrato serão recebidos de acordo com o disposto nos Arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93 com a redação determinada pela Lei no 8.883/94.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - A rescisão do presente contrato ser efetuada conforme disposto no Capítulo III- Seção V- Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES.

01 - Sem prejuízo das disposições das demais cláusulas integrantes deste contrato, será aplicada a CONTRATADA a multa de um décimo por cento (0,1%) do valor do contrato, por dia útil que for excedido pela CONTRATADA no prazo contratual de início, assim como a conclusão e entrega dos serviços contratados.

02 - Após uma hora de paralisação, ou atraso dos serviços pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá optar por uma das seguintes alternativas, além da multa de três por cento (3%) sobre o valor do contrato:

Promover a rescisão contratual, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a CONTRATADA pelas perdas e danos decorrentes da rescisão;

Exigir a execução do contrato, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total de atraso, respeitando o disposto na legislação em vigor.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

03 - As multas aplicadas a CONTRATADA, a qualquer título, serão descontadas das faturas devidas pela CONTRATANTE, salvo se o CONTRATADA recolher o valor correspondente a essas multas, diretamente à tesouraria da CONTRATANTE antes do processamento dessas faturas respectivas.

04 - A CONTRATANTE, não quitando as faturas no seu vencimento, será considerada inadimplente, e a ela será imputada uma multa de um décimo por cento (0,1%) do valor do contrato por dia de atraso, decorrido entre a data do início da inadimplência e o efetivo pagamento acrescido de juros de mora numa taxa geométrica de um por cento (1%) ao mês.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos no presente contrato serão regulados pelo disposto na Lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o Foro da cidade de Serra Dourada - Bahia, como competente para dirimir as questões oriundas do presente instrumento renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente o subscrevem.

Tabocas do Brejo Velho - Bahia, de de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO – BAHIA

Humberto Pereira da Silva-Prefeito

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____ RG/CPF Nº _____
Nome

2- _____ RG/CPF Nº _____
Nome



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

ANEXO VI

CARTA DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CONVITE nº 007/2019:

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede à _____,
na cidade de _____, CNPJ nº _____, credencia o Sr.
_____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____
_____ para representá-la perante a Prefeitura Municipal de
Tabocas do Brejo Velho, na Licitação Modalidade Convite nº 007/2019, podendo, inclusive,
interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

_____, _____ de _____ de 2019.

(REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

RG

CARGO

**ANEXO VII****MODELOS DE DECLARAÇÕES
CARTA CONVITE 007/2019****Modelo 01 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)****DECLARAÇÃO**

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com Sede _____, DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854/99 e ao inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

(local e data)

(assinatura, nome, cargo e CPF do representante legal)

Obs.: Apor carimbo da licitante ou usar papel timbrado

Modelo 02 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)**DECLARAÇÃO**

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com Sede _____, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação na Carta Convite 007/2019, promovido pela Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

(local e data)

(assinatura, nome, cargo e CPF do representante legal)

Obs.: Apor carimbo da licitante ou usar papel timbrado